



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 176

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1954

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1954

E. 384:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar do cargo de Diretor da Carteira Agrícola do Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. Armando Vidal Leite Ribeiro, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 27 de julho de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Atos do Prefeito.

Decretos de 24 de julho de 1954.

Erro do D.I.N.

E-365 — Onde se lê: sem efeito o Decreto-Lei n.º 3.770-41 — leia-se: sem efeito o Decreto A n.º 48-54, que aposentou, nos termos do item II do artigo 182 do Decreto-lei número 3.770-41.

P-1.165 — Onde se lê: nos termos do artigo 15, — leia-se: nos termos

do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15.

P-1.164 — Onde se lê: nos termos do artigo 13, — leia-se: nos termos do item I do artigo 13,

P-1.167 — Onde se lê: combinado com o item I do artigo 13, — leia-se: nos termos do item I do artigo 13, Decretos de 26 de julho de 1954.

P-1.169 — onde se lê: classe "C", — leia-se: classe "G".

P 1.170 — onde se lê: de sino Técnico .. do J. P. — leia-se: de Ensino Técnico .. do Q. P.,

No Diário Oficial, Seção II, de 30 de julho de 1954.

Atos do Prefeito.
Decretos de 28 de julho de 1954.

Erro do D.I.N.

P-1.182 — onde se lê: Salwa Khuri Pinaro Baratta — leia-se: Salwa Khuri Punaro Baratta.

Erros do Original:

P 1.184 — onde se lê: Elino Santos Lyra — leia-se: Elino Souto Lyra.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 31 de julho de 1954

N.º 2.189 — O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão O, do Q.P., Angelo d'Alessandro Marx, mat. 43.123.

N.º 2.190 — O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, pad. O, do Q.P., Antônio Veiga de Freitas, mat. 38.589.

N.º 2.191 — O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor (Hospital do Servidor), o Médico Interino, pa. O, do Q. P., Elino Souto Lima, matrícula 79.519.

Portaria de 29 de julho de 1954:

N.º 2.139 — O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, Interino, classe J, Durvalina Pereira Claudino, mat. 49.328.

Apostila:

José de Carvalho, mat. 19.309 — 1.009.224-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

D. P. 1.173-54 — Enoy Medeiros. — Fica retificado para Enoy Medeiros Barreto, o nome constante do presente decreto.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 30 de julho de 1954.

Atos do Secretário Geral:

Portarias de 29 de julho de 1954:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Erro do D.I.N.

N.º 2.113:

Onde se lê: ... resolve, nos termos ... — leia-se: ... resolve remover nos termos...

N.º 2.120:

Onde se lê: ... de Administração resolve admitir...

Leia-se: ... de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 7.000.399-54, resolve admitir...

N.º 2.137:

Onde se lê: ... matrícula 78.842...

O Secretário Geral...

Leia-se: ... matrícula 78.843.

N.º 2.138:

O Secretário Geral...

Circular n.º 20:

Onde se lê: ... ao plano... da Prefeitura do Distrito Federal cursos fiscais.

Leia-se: ... ao pleno... da Prefeitura do Distrito Federal e Sr. Presidente do Conselho de Recursos Fiscais.

Circular n.º 21:

Onde se lê: ... de 13 de novembro de 1937... Distrito Federal, cursos Fiscais.

Leia-se: ... de 13 de novembro de 1937... Distrito Federal e Sr. Presidente de Recursos Fiscais.

Circulars ns. 22 e 24:

Onde se lê: ... da Prefeitura do Distrito Federal cursos Fiscais.

Leia-se: ... da Prefeitura do Distrito Federal e Sr. Presidente do Conselho de Recursos Fiscais.

Circular n.º 23:

Onde se lê: ... comunicou... Tribunal de Contas... Distrito Federal, cursos Fiscais.

Leia-se: ... comunicam... Tribunal de Contas do D. F.; ... Distrito Federal, Sr. Presidente do Conselho de Recursos Fiscais.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do Original:

Onde se lê: Mário Gomes de Matos ... a partir de 1 de janeiro de 1940,...

Leia-se: Mário Gomes de Matos Figueiredo — ... a partir de 1 de janeiro de 1940,...

João de Oliveira Paria — Onde se lê: ... do proc. 1.042.861, de 1953,...

Leia-se: ... do processo 1.042.961, de 1953,...

Erros do D.I.N.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê:

Mem. S. O. 742 ...

Leia-se:

Mem. S. O. E. 742 ... José da Silva Fernandes.

Onde se lê:

... proc. 1.032.969-53 ... janeiro de 1954 e 2 de junho ...

Leia-se:

... proc. 1.023.969-53 ... janeiro de 1952 e 2 de junho ...

José Venerando da Graça Sobrinho.

Onde se lê:

Tendo ... acima em face ...

Leia-se:

Tendo ... 1.027.037-52 em face ... José Vilalba.

Onde se lê:

Tendo ... Q. E. o quadro ...

Leia-se:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.014.572-54, fica retificado para "Q. E." o quadro ... Benigno Sclipira Filho.

Onde se lê:

... a partir de 1 de dezembro de 1949 ...

Leia-se:

... a partir de 1 de dezembro de 1948 ...

Alvío Poppe de Figueiredo

Onde se lê: (Processo 23.709 ... Destoli 7349-45 ... alterações ...

Leia-se: matrícula 29.709 ... Decreto-lei 7.843-45 ... alterações ...

Adir Vieira Vieira.

Onde se lê: ... e Cr\$ 18.900,00, à vista ...

Leia-se: ... em 88.880,00, à vista ...

Nival Rodrigues Dantas.

Onde se lê: ... matrícula 20.202 ... em 88.880,00 a partir de 13 ...

Leia-se: ... matr. 51.562 ... em 18.960,00, à vista das informações prestadas.

O Impio dos Anjos.

Onde se lê: ... a diferença de Cr\$ 48.00 ...

Leia-se: ... a diferença de vencimentos de Cr\$ 48.00 ...

Roberto Martins Pinheiro.

Onde se lê: ... Lei 319-48 elevado ... Retificação dos ... 71.662,00 ...

Leia-se: ... Lei 319-49 e 304-48 elevado ... Retificados ... 71.760,00 ...

Isaura Lemos da Silva Freire.

Onde se lê: ... 1.037.732-52 ...

Leia-se: ... 1.038.732-52 ...

Erros do Original:

José da Silva Fernandes.

Onde se lê: ... matr. 3441

Leia-se: ... matr. 34.441.

Antônio dos Santos Silva.

Onde se lê: ... Decreto 9500) ...

Leia-se: ... Decreto 9.500-48 ...

RELACIONAMENTO

José Ferreira.

Onde se lê:

... 5.506,40.

Leia-se:

5.567,40.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,00 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, e salvados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem custo prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Onde se lê:
Fla. da Conceição Portela.
Leia-se:
Elídia da Conceição Portela.

Serviço de Seleção

(4-PS)

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30 de julho de 1954

Proc. n. 1.020.922-54 — Diógenes Miranda. — Indeferido. O requerente daria ter se inscrito no concurso e não possui tempo de classe para ser transferido, de acordo com o que preceitua o Decreto n. 10.986, de 2 de outubro de 1951.

Proc. n. 1.024.977-54 — Roberto Gomes Crespo. — Aguarde a nomeação na ordem de classificação.

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Dia 31 de julho de 1954

LICENÇAS INICIAIS

Mat. — Núcleo:

11.267 — 3.933 — Augusto Pereira da Silva — Trabalhador padrão G — 21 dias, artigo 153, de 26 de julho de 1954 a 15 de agosto de 1954.

12.671 — 9.262 — Geminiano de Sousa Rosa — Servente — 34 dias, artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 8 de agosto de 1954.

14.791 — 5.939 — Manuel Pereira de Lima — Trabalhador padrão F — 10 dias, artigo 153, de 19 de julho de 1954 a 28 de julho de 1954.

33.211 — 4.286 — Léa Passalacqua Laviola — Professor Ed. Física padrão M — 20 dias, artigo 153, de 2 de agosto de 1954 a 21 de agosto de 1954.

35.522 — 2.201 — Zilah Braga — Professor Especializado padrão K — 32 dias, artigo 153, de 28 de julho de 1954 a 28 de agosto de 1954.

33.191 — 3.347 — Maria Terezinha Etoli Correia dos Santos — Professor de Curso Primário — 31 dias, artigo 152, de 20 de julho de 1954 a 19 de agosto de 1954.

45.031 — 7.660 — Nair Pereira dos Santos — Atendente ref. E — 12 dias, artigo 153, de 30 de julho de 1954 a 10 de agosto de 1954.

45.553 — 690 — Orandina Coutinho de Fátima — Trabalhador ref. D — 22 dias, artigo 153, de 23 de julho de 1954 a 13 de agosto de 1954.

49.762 — 7.890 — Joaquim da Silva — Trabalhador padrão F — 25 dias, artigo 153, de 15 de julho de 1954 a 12 de agosto de 1954.

56.851 — 5.932 — Ernani da Silva Fraga — Trabalhador ref. E — 23 dias, artigo 154, de 29 de julho de 1954 a 20 de agosto de 1954.

57.887 — 5.967 — Luis Aluiza — Aux. de Mecânico ref. F — 8 dias, artigo 153, de 21 de julho de 1954 a 28 de julho de 1954.

58.882 — 4.950 — Nelson Mário Fátima Alves — Trabalhador ref. D — 32 dias, artigo 153, de 14 de julho de 1954 a 14 de agosto de 1954.

61.925 — 2.703 — Deuzedina da Costa Vieira — Atendente ref. E — 40 dias, artigo 153, de 23 de julho de 1954 a 31 de agosto de 1954.

62.151 — 9.363 — Glaucê Cavalcanti Nicolini — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 2 de agosto de 1954 a 30 de outubro de 1954.

63.095 — 7.909 — Jorge de Ávila Coulart — Trabalhador ref. D — 1 dia, artigo 153, em 27 de julho de 1954.

64.278 — 7.702 — Araci Pine Ferreira — Enfermeiro classe J — 30 dias, artigo 153, de 27 de julho de 1954 a 18 de agosto de 1954.

65.667 — 5.932 — Geraldo Dias dos Santos — Trabalhador ref. E — 13 dias, artigo 153, de 29 de julho de 1954 a 10 de agosto de 1954.

65.773 — 6.670 — Elsa Vieira de Melo — Trabalhador ref. D — 22 dias, artigo 153, de 21 de julho de 1954 a 11 de agosto de 1954.

73.963 — 7375 — Cinira Ferreira — Trab. ref. D — 24 dias, art. 153 — de 23-7 a 15-8-54.

76.991 — 3339 — Angélica José Veríssimo da Mota — Prof. C. Prim., 13 dias, art. 153 — de 30-7 a 14-8-54.
79.438 — 7935 — João Batista Correia Paula — Trab. ref. C — 15 dias, art. 153 — de 29-7 a 12-8-54.

Prorrogações:

433 — 7694 — Maria Matilde Gomes Duarte — Servente classe F — 25 dias, art. 153 — de 31-7 a 19-8-54.
1.022 — 6260 — José Isolino Alves de Araújo — Prof. E. Tec. Básico pd. O — 49 dias, art. 156 — de 8-7 a 25-8-54.

1.827 — 3660 — Nelson Lisboa da Graça Couto — Médico pd. Q — 92 dias, art. 154 — de 30-7 a 29-10-54.

2.381 — 5968 — Casemiro Mendes Rabelo — Mec. Veic. Aut. classe H — 31 dias, art. 153 — de 1-8 a 31-8-54.

2.523 — 0960 — Norberto Duarte — Motorista classe H — 20 dias, art. 153 — de 1-8 a 20-8-54.

4.151 — 022 — Nidia de Lima Soares — Of. Adm. classe L — 15 dias, art. 153 — de 24-7 a 7-8-54.

N.011 — 2048 — Aderson Fernandes — Guarda classe H — 55 dias, art. 153 — de 31-7 a 23-9-54.

6.361 — 2048 — Germano Rodrigues de Macedo — Fiscal de Vig. 8 dias, art. 153 — de 31-7 a 7-8-54.

6.431 — 1514 — Joaquim de Souza Carvalho — Contador classe L — 21 dias — art. 153 — de 31-7 a 20-8-54.

8.392 — 5310 — Ademar Rodrigues — Trab. pd. E — 11 dias, art. 153 — de 29-7 a 11-8-54.

10.641 — 3342 — Francisco Barreiros Almuina — Continuo classe I — 27 dias, art. 153 — de 29-7 a 24-8-54.

12.091 — 6933 — Edmundo Lopes de Castro — Trab. ref. F. G. — 47 dias — art. 153 — de 16-7 a 31-8-54.

12.812 — 2930 — Antero Gomes — Trab. pd. E — 183 dias, art. 156 — de 23-7-54 a 21-1-55.

14.535 — 3050 — Albino José da Silva — Guarda classe F — 12 dias, art. 153 — de 1-8 a 12-8-54.

18.845 — 4960 — Anibal da Rocha — Motorista classe I — 20 dias, art. 153 — de 1-8 a 20-8-54.

20.317 — 7343 — Cecília Batista Tavares — Trab. 16 dias, art. 153 — de 31-7 a 15-8-54.

20.671 — 8850 — Fábio Cordeiro — Trab. ref. G — 6 dias, art. 153 — de 31-7 a 5-8-54.

27.932 — 7930 — Joaquim Gonçalves — Trab. ref. C — 126 dias, art. 156 — de 28-7 a 30-11-54.

29.333 — Guilhermino Pinto da Silva — Cavouqueiro pd. 22 — 125 dias, art. 156 — de 29-7 a 30-11-54.

30.871 — 7909 — Antônio da Silva — Artíf. classe I — 17 dias, art. 153 — de 31-7 a 16-8-54.

30.932 — 6903 — Albertino da Rocha — Artíf. classe F — 24 dias, art. 153 — de 31-7 a 23-8-54.

32.835 — Eugênio de Lima Brandão — Trab. — 92 dias, art. 156 — de 21-6 a 20-9-54.

33.601 — 8704 — Anadilo Cipriano de Oliveira — Trab. ref. D — 90 dias, art. 153 — de 31-7 a 28-10-54.

38.275 — 9933 — Januário Gomes de Azevedo — Trab. ref. E — 77 dias, art. 153 — de 16-7 a 30-9-54.

29.152 — 9394 — Maria Elza Kistennacker de Oliveira — Trab. ref. D — 90 dias, art. 156 — de 29-7 a 26-10-1954.

50.022 — 0890 — Tufi Abdú Farag — Condutor ref. F — 87 dias, art. 156 — de 16-7 a 10-10-54.

51.608 — 7856 — Dorvalino Agostinho Pereira — Trab. ref. D — 23 dias, art. 154 — de 31-7 a 1-8-54.

52.202 — 4851 — Salvador Ferreira da Silva — Trab. ref. D — 2 dias, art. 154 — de 31-7 a 1-8-54.

54.662 — 8953 — Casemiro Figueiredo — Artíf. — 28 dias, art. 153 — de 31-7 a 27-8-54.

56.972 — 6933 — Dalmiro Paulo de Oliveira — Trab. ref. E — 90 dias, art. 153 — de 31-7 a 28-10-54.

58.698 — 4934 — Paschoal Gonçalves de Oliveira — Trab. ref. E — 7 dias, art. 153 — de 1-8 a 7-8-54.

65.047 — 8930 — Geraldo de Sousa Pereira — Trab. ref. E — 4 dias, art. 154 — de 29-7 a 1-8-54.

69.295 — 5932 — Joaquim da Silva Freitas — Trab. ref. C — 30 dias, art. 156 — de 1-8 a 30-8-54.

69.602 — 9160 — Joel Pereira Bitencourt — Artíf. ref. E — 16 dias, art. 154 — de 31-7 a 15-8-54.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

16.^a C. F. — Rio CompridoEXPEDIENTE DE 27 DE
JULHO DE 1954

N.º 5.530.804-54 — J. Carlos Santos — Cabelereiro — Rua Aristides Lobo n.º 232 — 2.ª loja.

— Concedo à firma J. Carlos Santos — Cabelereiro, a transferência de licença concedida a seus antecessores José Carlos Santos & Reginaldo Rosendo Cordeiro, localizada com negócio de cabelereiros e manicure na rua Aristides Lobo n.º 232 — 2.ª loja.

Autos de flagrante:

De flagrante n.º 30-608 — F. B. Silva & Cia. Limitada — Rua Frei Caneca n.º 302 — Autuado visto não cumprir o edital n.º 153, de 24 de junho de 1954 — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 30-608 — F. B. Silva & Cia. Limitada — Rua Frei Caneca n.º 302 — Autuado visto não cumprir o edital n.º 153 de 24 de junho de 1954 — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 31-608 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Hadock Lobo n.º 375 — Autuado visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 113 de 31 de maio de 1954 — multa de Cr\$ 500,00.

N.º 32-608 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Hadock Lobo n.º 375 — Autuada visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 114, de 31 de maio de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 33-608 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Autuada visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 115, de 31 de maio de 1954 — Rua Hadock Lobo número 375 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 34-608 — Manuel Ribeiro — Rua Barão de Itapagipe n.º 302 casa 19 — Autuado visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 137 de 19 de junho de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 35-608 — F. B. Silva & Cia. Limitada — Rua Frei Caneca n.º 302 — Autuado visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 154 de 24 de junho de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação de infração:

N.º 8-383 — Jayme Augusto Ferreira — Rua Dpsis n.º 188 — apartamento 201 — Autuado visto estar executando sem licença obras de demolições de paredes internas (modificações) em apartamento de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

Intimação:

N.º 78-417 — Berel Seger, Salomon Geawriel Band, Samuel Zajuwel Felzenszwalb, Lebus Felzenszwalb e Mordko Ezaak Messer — Rua Hadock Lobo n.º 163 — Para no prazo de (60) dias reparar os danos que apresenta o prédio n.º 167 da Rua Hadock Lobo, conforme manda o laudo de Vistoria de 14 de julho de 1954 — Proc. n.º 7.407.020-53 — Multa de Cr\$ 300,00.

Editais:

N.º 169-7-54 — Revista Careta — Rua Frei Caneca n.º 383 — Ordena legalização de sua instalação mecânica para o exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 170, de 26-7-54 — Jayme Augusto Ferreira — Rua Dpsis n.º 188 — apartamento 201 — Embarga as referidas demolições sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e ser o mesmo efetivado com o auxílio da força pública.

N.º 171, de 26-7-54 — Jayme Augusto Ferreira — Rua Dpsis n.º 188 — apartamento 201 — Ordena legalização das referidas obras de demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

22.^a C. F. — Meyer

Processos:

N.º 5.561.575-54 — para os efeitos de licença de localização, concedo a transferência de firma de "Pereira & Amaral Rodrigues, para Amaral Rodrigues & Marques, referente ao negócio de Depósito de Gelo "sno a rua Verna Magalhães número 227 fundos 3-7-54.

N.º 5.561.254-54 — Para os efeitos de licença de localização, concedo o acréscimo de atividade de charutaria, balas e mercadorias de país, ao negócio de Botequim, licenciado em nome de João Francisco da Cactana, a Rua Camarista Meyer número 390 9-7 de 1954.

N.º 5.561.911-54 para os efeitos de licença de localização, concedo a transferência de firma de M. Luiz Caldas, para Jose de Mello Botequim e Bulhães e desta para Pedro de Almeida Costa, referente ao negócio de Cafe, alterando a atividade, para Botequim, com cate expresso, varejo de cigarros, sito a Rua Lins de Vasconcelos 262. — 14-7-54.

N.º 5.561.441-54 — para os efeitos de licença de localização, concedo a transferência de firma de Maria J. Santos, para F. Sampaio & Moreira Ltda, referente ao negócio de Bar, alterando a atividade para Cate, bar, charutaria, sorvetes, balas conservas, laticínios, massas, ovos e frutas, sito à Rua Lopes da Cruz número 85 — 3-7-54.

N.º 5.561.179-54 — para os efeitos de licença de localização, concedo acréscimo de atividade de, varejo de cigarros, copa, balas, doces, piscitos, artigos de papelaria e pertumaria, estes últimos artigos devem ser expostos a venda em armários apropriados e isolados, ao negócio de Liquidos e Comestíveis, licenciado em nome de José Ferreira Braga, a Rua Dr. Bulhões número 692 — loja. — 8-7 de 1954.

N.º 5.561.207-54 — para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Giuseppe Ceresiano, para para José Ferreira dos Santos Filho, referente ao negócio de Oficina de Calçados, sito à Rua Doutor Bulhões número 254 (fundos).

N.º 5.561.484-54 — para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de, Vicente Garritano para Giovanni Antonio Ferraro, referente ao negócio de Oficina de Sapateiro, sito à Rua Dias da Cruz, 102. 13-7-54.

27.^a C. F. — PavunaDESPACHOS DO DELEGADO
FISCAL

Processos

N.º 5.585.598-54 — Augusto Nunes da Silva — Rua Marco Polo n.º 245 — Legalize o funcionamento da instalação mecânica.

N.º 5.585.784-54 — Tinturaria Excelsior Limitada — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.568. — Prove a aceitação da instalação comercial.

N.º 5.585.854-54 — Many Chrockatt de Sá Gluck — Concedo, face à informação e documentos, transferência do alvará de localização de inscrição n.º 127.110, em nome de Many Chrockatt de Sá Gluck para a atividade de escritório de corretagem à Avenida Rio Branco n.º 120, sobre-loja, parte da sala 13, para a Estrada Braz de Pina n.º 929, sala dos fundos.

Autos de multa

N.º 197, de 24-7-54 — Lídia Pádua Pereira — Rua Marques de Acaati n.º 95. — Por não cumprir o disposto

no auto de flagrante n.º 567-13. — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 198, de 24-7-54 — C.E.M.I.L. — Construções e Materiais Industriais Limitada — Rua Tinabi, junto a escola do n.º 141. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante número 567-49. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 199, de 24-7-54 — Nogueira e Goytacz — Avenida das Bandejas, bloco 6, quadra 19, n.º 19, loja — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 606-32. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 200, de 24-7-54 — Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 76, 7.º andar, sala 104. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 608-35.

N.º 202, de 24-7-54 — Betonite Artefatos e Construções Ltda. — Avenida Meriti n.º 323. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 605-37. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 203, de 24-7-54 — Guido Lorenzini — Rua Gustavo de Andrade número 230 — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 606-3. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 204, de 24-7-54 — Boaventura & O de Sousa Alves — Rua Isidro Rocha n.º 1.266. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante número 567-94. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 205, de 24-7-54 — José Gonçalves da Silva — Rua Juno n.º 500. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 606-41. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 206, de 24-7-54 — Nunes Martins e A. Pereira — Rua Pedro Teixeira n.º 65 — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante número 606-49. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 208, de 24-7-54 — Francisca Palmira Rodrigues Perez — Praça Barbosa Lima n.º 27. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 606-56. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 5.585.836-54 — Maria do Espírito Santo — Praça Barbosa Lima n.º 13 — Date os formulários de folhas 2 e 3.

N.º 5.585.855-54 — Castro Alves & Cia. Ltda. — Rua Lucas Rodrigues n.º 28-B. — Junte autorização do Departamento Nacional da Fiscalização da Medicina.

N.º 5.585.839-54 — Artur F. Silva — Concedo, face às informações e documentos, transferência do alvará de localização em nome de A. Silva & Cruz, para a atividade de "Aves e ovos", à rua Cordovil n.º 13, 1.ª loja, inscrição n.º 127.141, para a firma de Artur F. Silva.

N.º 5.585.731-54-A — A. Moreira Pinto & Irmão Ltda. — Concedo, face às informações e documentos, alvará de localização à firma A. Moreira Pinto & Irmão Ltda. para a atividade de Ferragens, artigos de limpeza, louças e rações, na loja do prédio n.º 865-B, da Estrada Monsenhor Felix; podendo negociar com corrosivos, óleos, querosene e álcool, em vista do parecer da Delegacia Fiscal de Inflamáveis.

Autos de flagrante

N.º 606-073, de 22-7-54 — José Ferreira — Estrada Monsenhor Felix n.º 1.018. — Por não cumprir o edital n.º 236. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 606-075, de 23-7-54 — Augusto Soares da Rocha — Avenida Automóvel Club n.º 5.376 — Por não registrar no prazo legal, o alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 606-077, de 23-7-54 — Pedro Paulo — Rua Correia Dias n.º 286. — Por não renovar a licença para exibição de um letreiro. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 606-078, de 24-7-54 — Raul de Almeida — Rua Lucas Rodrigues número 14-B — Por não renovar a licença para exibição de três letreiros. Multa de Cr\$ 200,00.

71.275 — 6935 — Rael Francisco da Cruz — Trab. ref. B — 133 dias, art. 156 — de 21-7 a 30-11-54.
71.542 — 5901 — Américo Martins da Silva — Trab. ref. D — 41 dias, art. 153 — de 31-7 a 9-9-54.
72.507 — 2703 — Iria Lopes Madeira — Trab. ref. D — 13 dias, art. 153 — de 29-7 a 10-8-54.
74.125 — 6043 — Guaraci Salgado Frazão — Guarda classe P — 13 dias, art. 154 — de 30-7 a 11-8-54.

Indeferimentos:

5.811 — 0044 — Antônio de Almeida Carvalho — Guarda classe F.

44.561 — 5046 — Vivaldo Monteiro Torres — Of. de Vigilância.

46.252 — 3040 — Abelardo Silva — Guarda classe F.

63.402 — 8739 — José Américo da Silva — Trab. ref. B.

68.315 — 3963 — Antônio da Costa Carvalho — Motorista classe F.

70.542 — 3932 — Carlos Alves Pereira — Trab. ref. E.

Indeferidas à vista do laudo médico.

Altas:

2.598 — 5046 — Tomás Ezimini — Guarda classe G.

5.545 — 5261 — Jaci Reis de Almeida — Of. Adm. classe L.

8.812 — 7935 — José de Almeida Macedo — Trab. pd. E.

9.365 — 9851 — Antenor José Ricardo — Artif. classe G.

28.025 — 3664 — Agnel Mendonça de Alvarenga Mafra — Méd. Adj. O.

33.395 — 2420 — Nelson Maia Carvalho — Aux. Mecanógrafo ref. H.

35.001 — 2230 — Laura Pinto dos Santos — Inspetor de Alunos G.

43.691 — 2128 — Roxana Petronia de Lima Barros Miranda — Atendente F.

44.207 — 7691 — Alfredo Barreto Pereira Pinto — Trab. ref. D.

50.371 — 2201 — Maria de Lourdes Costa de Almeida — Visitador Social classe J.

52.202 — 4851 — Salvador Ferreira da Silva — Trab. ref. D.

53.198 — 4930 — Sebastião Alfredo da Silva — Trab. ref. 12.

54.473 — 3951 — Antônio Carvalho — Trab.

57.085 — 8936 — Valdir Vaz Esteves — Trab. ref. E.

57.728 — 5939 — Pedro da Conceição — Trab. ref. E.

57.887 — 5967 — Luiz Aluiza — Aux. Mecânico ref. F.

63.095 — 7909 — Jorge de Avila Goulart — Trab. ref. D.

63.962 — 4974 — Aurelio Damasceno — Aprendiz ref. D.

64.428 — 4962 — Algemiro José Pacheco — Mec. Velc. Aut. ref. E.

64.645 — 6933 — Elóiido Properino de Andrade — Trab. ref. E.

65.125 — 4930 — Manuel Antônio David Silva — Trab. ref. E.

70.483 — 0930 — Sebastião Paes Ferreira — Trab. reg. E.

71.822 — 7338 — Terezinha de Jesus de Araújo Cunha — Prof. Primário G.

73.318 — 4661 — Jorge Dantas — Trab. ref. D.

73.365 — 7347 — Guiomar Eugênia Braga — Trab. ref. D.

78.975 — 7852 — Osvaldo Ferreira Alves — Artif. ref. C.

Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Retificação de licença:

60.845 — 2957 — João Rêgo Furtado Filho — Trab. pd. D.

OBS: — Retifique-se para 29-7-54 o término da licença publicada no D. O. do dia 22-7-54, tendo em vista o que consta da ficha médica.

N.º 606-079, de 24-7-54 — Antônio de Oliveira — Rua Lucas Rodrigues n.º 15 — Por não renovar a licença para exibição de um letreiro. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 606-081, de 24-7-54 — Espólio de Valentim Luis Carneiro, representado por seu inventariante Adão Luis Carneiro — Estrada Vicente Carvalho n.º 1.590. — Por não cumprir o edital n.º 179. Multa de Cr\$ 500,00.

29.ª C. F. — Anchieta

Dia 26-7-54

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Prof. 355 — n.º 96 — de 15 de julho de 1954 — Cecília Rosa da Silva — encontrada à rua Fradique Mendes n.º 153 — Autuada em Cr\$ 300,00, por estar, sem licença, cobrindo muro em placa de cimento armado, sem licença, no local acima citado.

Prof. 355 — n.º 97 — de 17 de julho de 1954 — Banco União Comercial S. A. — encontrado à rua da Assembléia n.º 91 — autuado em Cr\$ 300,00 — por estar, sem licença, construindo um prédio no terreno de sua propriedade, no local acima citado.

Prof. 355 — n.º 98 — de 18 de julho de 1954 — Assumpção Cabral — inventariante do espólio de Manuel Cabral — encontrado à rua Ernesto Vieira n.º 553 — Autuado em Cr\$ 300,00 — por ter construído muro de frente sem licença, não obedecendo o alinhamento.

Prof. 355 — n.º 99 — de 20 de julho de 1954 — Simão Daim — encontrado à avenida Rio Branco n.º 91 — sétimo andar — salas 4-6 — Autuado em Cr\$ 300,00 — por estar, sem licença, construindo um prédio no terreno de sua propriedade à rua Silva Costa (prolongamento) lote 17 — lado ímpar.

Prof. 355 — n.º 100 — de 21 de julho de 1954 — Luísa Barros de Sá Freire — encontrada à Estrada do Botafogo n.º 1 — Autuada em Cr\$ 300,00, visto não ter cumprido o preceito no edital, digo intimação talão 240 n.º 84 de 9-2-53.

Atos de Flagrante:

Prof. 526 — de 69 de 19-7-54 — Banco União Comercial S. A. — encontrado à rua da Assembléia n.º 91 — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 178 de 20-4-54.

Prof. 526 — n.º 70 — de 20-7-54 — Imobiliaria S. A. — encontrada à rua do México n.º 158 — quarto andar — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 259 de 13 de junho de 1953.

Prof. 526 — n.º 71 — de 20 de julho de 1954 — Octávio & Santos Limitada — encontrado à rua Visconde Quadra 2 — n.º 19 — fundos loja — Autuado em Cr\$ 500,00 — não ter cumprido o preceito no edital número 400 de 8-8-53.

30.ª C. F. — Jacarepaguá

Dia 26-7-54

DESPACHOS E EXIGÊNCIA DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 7.592.215-54 — O. B. Sanches — Avenida Nelson Cardoso n.º 330-A — Colocação de letreiro luminoso — Cobre-se a importância de Cr\$ 113,20. N.º 8.600.903-54 — Panificação Júpiter Ltda. — Rua General Azeredo n.º 229 — Concedo a transferência de firma de Martins Seródio & Cia. Ltda. — para a requerida de Panificação Júpiter Ltda. — o negócio de Padaria e Bar — à rua General Azeredo n.º 423.

N.º 5.600.904-54 — Casa de Vidros Tupi Ltda. — Avenida Ernani Cardoso n.º 436-B — Concedo a transferência de firma de Nascimento & Berjo — para a requerida de Casa de Vidros Tupi Ltda. — o negócio de Vidraceiro e molduras à Avenida Ernani Cardoso n.º 436-B.

N.º 5.600.907-54 — Indústria de Papel e Papelão Rex Ltda. — Estrada dos Bandeirantes n.º 88 — Atualização de alvará — Concedo a substituição do alvará par a Estrada das Bandeiras n.º 88, antiga Estrada de Guaratiba n.º 36 — conforme certidão junto do 4-OB-2.

N.º 5.600.872-54 — M. Almeida Quitanda São Jorge — rua Pinto Teles n.º 441 — Alteração de atividade — Apresente parecer da Delegacia de Inflamáveis.

34.ª C. F. — Santa Cruz

Dia 24-7-54

Despacho:

N.º 5.620.258 — Glycerio Martins — rua Felipe Cardoso n.º 226 — 1. e 2. portas, com frente para a rua Barão de Laguna — Mercador — Consertado — Alugador de bicicletas e operações correlatas. Indeferido — O local ocupado, e ali, está funcionando a mesma espécie de negócio, da mesma firma — José Martins.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 26 e 28 de julho de 1954

N.º 4.147.268-53-FSU — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Compareça.

N.º 7.517.307-54-DED — Francisco da Silva Reis. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n.º 435, 17.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV artigo 3.º Decreto 6.977).

N.º 7.518.728-52-DED — Sudeleto S.A. — Idem.

N.º 7.706.168-51-DOB — Isa — imóveis S.A. — Compareça.

DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 23 de julho de 1954

N.º 4.144.567-50-FSU — Noemia Pinna Darcy. — Compareça para esclarecimentos. (capeado pelo GP número 12.832-52).

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 24 e 28 de julho de 1954

N.º 7.505.177-54-DED — Manuel Amaro Rodrigues. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.505.255-54-DED — Sociedade de Nossa Senhora da Piedade — Idem.

Com alvará de inscrição n.º 91.244 de 1953 — sem ter hadio pedido de baixa.

Requeira transferência de firma se houve sucessão.

Despacho do Sr. Delegado de 24 de julho de 1954.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 27 de julho de 1954

Autos de Flagrante:

N.º 88-555 — Empresa de Transportes Brasília Ltda. — rua Ricardo Machado n.º 52. — Autuado por ter o arame da selagem violado, no auto de sua propriedade n.º 75.553.

N.º 89-555 — Empresa de Transporte Brasília Ltda. — rua Ricardo Machado n.º 52 — Autuado, por ter trocado a cor do auto n.º 75.553, de sua propriedade, sem a divida comunicação.

Exigências:

Processos:

N.º 5.433.297 — João W. Carvalho & Cia. Ltda. — Prove que o veículo é de propriedade do ginásio. N.º 5.433.288 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Apresente procuração.

N.º 7.520.238-54-DED — Carmen de Carvalho do Amaral — Idem.

N.º 7.520.239-54-DED — Maria da Conceição Cordeiro — Idem.

N.º 7.520.240-54-DED — Francisco Bastos Filho — Idem.

N.º 7.520.241-54-DED — José Alves Barbosa — Idem.

N.º 7.520.242-54-DED — Hermínia Prudente Monsôres — Idem.

N.º 7.520.268-54-DED — Alberto Pereira da Silva — Idem.

N.º 7.520.269-54-DED — Julio de Souza Cruz — Idem.

N.º 7.520.303-54-DED — Arnaldo Ferreira Martins — Idem.

N.º 7.520.318-54-DED — Mario Gomes da Silva — Idem.

N.º 7.520.319-54-DED — Antônio Fernandes da Silva — Idem.

N.º 7.520.339-54-DED — Arthur Costa — Idem.

Departament. do Patrimônio

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 30 de julho de 1954

N.º 4.460.783-54 — Isolina de F. Pereira.

N.º 4.458.623-54 — Corina B. de Oliveira e outros.

N.º 4.457.995-54 — José A. G. Tórrs.

N.º 4.458.337-54 — Bernardo de M. Lemos.

N.º 4.460.511-54 — Antônio P. dos Santos.

N.º 4.453.236-53 — Délia O. V. de L. Smilovici.

N.º 4.460.501-54 — Walfrido B. de O. Filho e outros. — Cobre-se.

Serviço de Registro

e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

DE SERVIÇO

N.º 4.443.299-52 — Raymundo B. Vaughan.

N.º 4.460.813-54 — Gilda L. Santospeckolt.

N.º 4.460.811-54 — Gilda L. Santos Peckolt.

N.º 4.460.815-54 — Antônio de P. Leal. — Compareçam para assinar as cartas de aforamento.

N.º 4.456.363-54 — Alexandre da G. Amaral. — Cumpra o despacho de 6-2-54.

N.º 4.432.848-52 — Luiz A. Fernandes. — Compareça.

N.º 4.460.791-54 — Ilse L. de Castro.

N.º 4.460.792-54 — Antônio M. de Azevedo.

N.º 4.461.370-54 — Alcides M. Ayres. — Junte documento hábil provendo a unificação dos terrenos.

N.º 4.451.226-53 — Joaquim A. de S. Barreto.

N.º 4.422.916-51 — Francisco Teixeira da Costa.

N.º 4.457.217-54 — Carlos Olyntho Braga. Restitua-se, de O.A., mediante recibo.

N.º 4.454.622-53 — José F. L. de Viveiros. — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º ofícios, fazendo constar das mesmas o período de 3 de janeiro de 1954 a 27 de julho de 1954, tendo em vista o arquivamento do processo.

N.º 4.456.073-54 — Alberto Pittigliani. — Satisfaca.

N.º 4.447.966-53 — Bedrich Adler. — Cumpra o despacho de 25 de janeiro de 1954.

N.º 4.455.374-53 — José Ribeiro. — Retifique que a 3.ª via da guia quanto a fração do terreno.

N.º 4.457.892-54 — Antônio Barroso. — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos 5.º e 6.º ofícios em que conste o período de 26 de outubro de 1953 a 12 de julho de 1954.

N.º 4.443.621-52 — Ramon V. Esteves. — Compareça com urgência.

N.º 4.457.796-54 — Maria de Lourdes Chagas Machado.

N.º 4.458.041-54 — Vera Baker R. da C. Russel. — Compareça com urgência.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

DO 4-P.M.

N.º 4.459.087-54 — Antônio Mateus. — Cumpra o exigido em 12 de maio de 1954.

N.º 4.453.482-53 — Cacilda Pinto Guimarães. — Cumpra o exigido em 25 de março de 1954.

N.º 4.452.480-53 — Elias Kalife. — Junte o signatário procuração, e cumpra o exigido em 24-2-54 pelo Sr. Chefe do 1-P.M.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de julho de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL DE 28 DE JULHO DE 1954

Portaria n. 972: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o oficial administrativo classe J — interino — Rui Eugênio Silva — mat. número 78.718.

Portaria n. 975: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico pd. O — Maria da Gama Monteiro — mat. n. 34.692.

Inclusão: Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou Substâncias Radioativas — 1954.

Proc. n. 6.004.901-54 — Despacho de 24 de julho de 1954, do Exmo. Senhor Prefeito: Autorizo. Dentista classe O — Newton Guimarães dos Santos — mat. n. 19.528 — D. A. H. (H. G. Jesus).

Proc. n. 3.000.585-54 — Despacho de 24 de julho de 1954, Exmo. Senhor Prefeito: Autorizo. Dentista classe K — Renato de Almeida Magalhães — mat. n. 87.121 — S. G. E. (D. S. E.).

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL DE 28 DE JULHO DE 1954

Portaria n. 973: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por 30 dias, o técnico de Laboratório classe J — interino — Moacir Almeida Cardoso — mat. n. 74.169.

Portaria n. 974: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por mais 30 dias, o técnico de laboratório classe J — interino — Odeisa Barreto Bráulio — mat. n. 84.229.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de julho de 1954

Tenda Espírita. São Jorge e São Miguel — Proc. n. 6.015.750-54. — Indeferido.

Centro Espírita "Filhos de Deus" — Proc. n. 6.012.102-54. — Indeferido.

União Espírita Jesus e Maria — Processo número 6.019.941-54. — Registre-se.

Igreja de Nossa Senhora do Sagrado Coração — Proc. n. 6.019.123-54. — Registre-se.

Obra de Missão Social da Casa de Recuperação da Mãe sem Lar — Processo n. 6.020.111-54. — Registre-se.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

EXPEDIENTE DE 23 DE JULHO DE 1954

Designação: Hospital Dispensário Miguel Pereira — Portaria n. 20 — O Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, no uso de suas atribuições, resolve designar o Chefe de Serviço de Enfermagem pd. "CC-7" — mat. n. 36.643 — Iolanda Madelara — para, em substituição ao atendente ref. E, Genelicia Cantreva Pin-

to — mat. n. 34.784 — responder pelo Depósito Regional de Sangue, em cumprimento ao item 3 — da Ordem de Serviço n. 6 do Sr. Secretário Geral.

EXPEDIENTE DE 24 DE JULHO DE 1954

Designação: Portaria n. 17 — De acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado no ofício n. 190 do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, o Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o médico pd. O, matrícula n. 32.305 — Artur Henriques de Figueiredo — para substituir eventual em qualquer impedimento do Diretor de Estabelecimento pd. OC-5, mat. n. 33.963 — José Regis Pacheco Pereira.

Hospital Abrigo Clemente Ferreira

EXPEDIENTE DE 27 DE JULHO DE 1954

Atos:

Núcleo n. 7.683
Represenção: Portaria n. 15 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 215, combinado com o art. 218 e com o parágrafo IV do art. 227 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941: Resolve aplicar pena disciplinar com Represenção ao servidor Antônio Barbosa da Silva, atendente ref. D, mat. n. 72.343, por motivo de falta de cumprimento de seus deveres previstos nos parágrafos II, IV e X do art. 207 do mesmo Decreto-lei, quando por ocasião de seu plantão, em 15 de julho de 1954, deixou de atender prontamente com urbanidade a um doente, que em agonia, reclamava sua presença.

Represenção: Portaria n. 16 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 215, combinado com o art. 218 e com o parágrafo IV do art. 227 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941: Resolve aplicar pena disciplinar com Represenção, ao servidor Adalberto Bezerra C. oral, trabalhador ref. D, matrícula n. 35.124, por motivo de falta de cumprimento de seus deveres previstos nos parágrafos II, III X e XIII do art. 207 do mesmo decreto-lei.

EXPEDIENTE DE 28 DE JULHO DE 1954

Despacho: Proc. n. 6.021.729-54 — Henrique Cesar Borgonino Monteiro — Autorizo a prorrogação de estágio por mais 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório Torres Homem, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n. 10, de 1953, do Exmo. Senhor Secretário Geral.

EXPEDIENTE DE 30 DE JULHO DE 1954

Remoções: Do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Sanatório Santa Maria do trabalhador ref. D (em função de enfermagem) Maria José Barros de Oliveira — matrícula n. 69.563; a este para aquele do atendente ref. E — mat. número 37.455 — Hilda Marzullo Alcalá Do Dentista classe K — mat. número 68.116 — Nicolau Chinnelli — do Hospital Abrigo Pedro Almeida Magalhães para o Hospital Sanatório Santa Maria.

Retificação: Diário Oficial n. 143, de 24 de junho de 1954 página 4.747 — Onde se lê: Hospital Sanatório São Sebastião — Portaria n. 11 — O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, no uso de suas atribuições,

resolve designar — por necessidade do serviço, o enfermeiro interino classe J — Nadir do Amaral Sobreira — matrícula n. 79.202 — Leia-se: Nadir do Amaral Sobreira — mat. n. 79.206.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 125

Expediente de 30 de julho de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Mensagem de agradecimento:

Ao deixar o cargo de Secretário-Geral de Viação e Obras, vejo, que dos anos de um administrador, não é menor este de, ao fim, dever traduzir o reconhecimento do quanto deve, aqueles que deram do seu melhor à tarefa de o ajudar, e isso porque as razões do sentimento são tanto mais instantes quanto mais o administrador foi sujeito às vibrações de contínua e recíproca cordialidade com relação aos seus colaboradores.

E as dificuldades mais se sentiam quando se procura fazer a distinção de nomes e se conclui pela impossibilidade da seleção, quando o pensamento nessa seleção já é, por si só, inegável injustiça, num conjunto de fatores que, diversos pelas atribuições, se identificaram na lealdade e eficiência normativas da colaboração.

Dai, os agradecimentos que ora aqui consigno, sem particularizações, mas infinitamente amplos, a quantos, dos mais diretos aos mais afastados e humildes, me subsidiaram nos trabalhos da administração, ao retirarme da qual levo de todos a melhor impressão e deixo a todos o melhor e mais cordial abraço de reconhecimento, que, em futuras lides comuns ao funcionalismo, ou fora, dele, espero, com efetivo empenho, pessoalmente ratificar.

Designação:

Designo o Oficial Administrativo Classe "J", matrícula número 38.917 — Ester dos Anjos Mota, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício n.º 763, do V.S.A.).

Répúblicação:

N.º 7.000.538-54 — D.A.E. — Aplicação de multa — (Multa aplicada pelo Departamento de Águas e Esgotos, e não paga pela firma Crivano S. A. — Comércio e Indústria) — Desconto-se na cção. Ao Departamento de Águas e Esgotos para providenciar junto ao Departamento de Contabilidade.

Remoção:

Remova do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Obras, o Oficial Administrativo Iencio Pinheiro Junior, classe "K", matrícula n.º 29.139.

Departamento de Estradas e Rodagem

BOLETIM N.º 145

Expediente de 30 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Atlantic Refining Company of Brasil — Processo n.º 7.102.731-54 — José Pereira — Processo n.º 7.102.580-54. — Deferido.
Reinaldo Pêres do Nascimento — Processo n.º 7.102.850-54. — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Jonathan Alves Barbosa — Processo n.º 7.102.818-54. — Indeferido, por falta de amparo legal.
Antonio Domingues Ribeiro Filho — Processo n.º 7.102.737-54 e Luiz Loureiro — Processo n.º 7.102.764-54. — Indeferido em face da informação do Sr. Chefe do 2-DR.

Oswaldo Ribeiro de Campos — Processo n.º 7.102.862-54 — Hélio José Teixeira — Processo n.º 7.101.841-54 e Manoel Santana — Processo número 7.102.840-54. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 23,00.

Joaquim Pereira Bohrinho — Processo n.º 7.102.803-54 — José da Cruz — Processo n.º 7.102.838-54 e Adalberto Madureira — Processo n.º 7.102.787-54 — Concedo o salário família.

Antônio Moreira — Processo número 7.102.687-54 — Reginaldo Soares Braga — Processo n.º 7.102.670-54 — Adalberto Madureira — Processo n.º 7.102.813-54 — Otávio Galindo — Processo n.º 7.102.747-54 — Abono a falta nos termos da lei 759.

Lista de Licenças — Prorrogações
FL-2.116 — Arizinaldo Pereira Campos — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula 1.503 — 31 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 10 de agosto de 1954.

FL-2.119 — Manoel Pereira — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 400 — 47 dias — Artigo 153 — De 18 de julho a 27 de agosto de 1954.

FL-2.120 — Jorge Torquato — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 763 — 19 dias — Artigo 153 — De 26 de junho a 14 de julho de 1954.

FL-2.121 — Edvard de Castro — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 798 — 13 dias — Artigo 153 — De 16 de julho a 17 de agosto de 1954.

FL-2.122 — Jerquim David Pires — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 1.167 — 17 dias — Artigo 153 — De 13 a 29 de julho de 1954.

FL-2.123 — Seraphim José de Oliveira Filho — Fiscal extranumerário mensalista — Matrícula 2.067 — 32 dias — Artigo 153 — De 16 de julho a 16 de agosto de 1954.

FL-2.124 — Liberto Nunes — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 2.603 — 25 dias — Artigo 153 — De 16 de junho a 30 de julho de 1954.

FL-2.140 — Domacino Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 1.904 — 8 dias — Artigo 153 — De 22 a 29 de julho de 1954.

FL-2.141 — Gerson Oliveira de Andrade — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 2.387 — 14 dias — Artigo 153 — De 22 de julho a 4 de agosto de 1954.

FL-2.142 — José Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 802 — 7 dias — Artigo 153 — De 21 a 27 de julho de 1954.

FL-2.143 — Armando Pereira da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula número 883 — 24 dias — Artigo 153 — De 21 a 24 de julho de 1954.

FL-2.144 — Francisco Loureiro — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 1.014 — 11 dias — Artigo 154 — De 21 a 31 de julho de 1954.

FL-2.145 — Sotero de Castro — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 1.064 — 88 dias — Artigo 153 — De 6 de julho a 1 de outubro de 1954.

FL-2.146 — Orpede dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 173 — 4 dias — Artigo 153 — De 22 a 25 de julho 1954.

FL-2.148 — Antonio de Oliveira Ramos — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula número 1.582 — 4 dias — Artigo 153 — De 22 a 25 de julho de 1954.

FL-2.150 — Cid Soares — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula 994 — 15 dias — Artigo 153 — De 23 de julho a 6 de agosto de 1954.

FL-2.154 — Nelson Braz Soares — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 1.611 — 4 dias — Artigo 153 — De 21 a 24 de julho de 1954.

FL-2.120 — Jorge Torquato — Trabalhador extranumerário mensalista — Matrícula n.º 763 — em 15 de julho de 1954.

Transferência de funcionários:

Ficam transferidos: do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) para o Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER) o Fiscal extranumerário mensalista — Matrícula n.º 585 — José Torres de Melo e os Trabalhadores extranumerários mensalista — Matrícula n.º 2.184 — Joaquim Amaro da Silva — Matrícula n.º 2.338 — Cristiano de Matos — Matrícula 2.430 — Arcelino Antonio Zacca — Matrícula 2.432 — José Maria Batista Rezerra e Matrícula 2.433 — Edgard Xavier de Melo.

Departamento de Concessões

Expediente de 31 de julho de 1954

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 1

O Diretor do Departamento de Concessões, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, no processo n.º 7.608.505, de 1954, resolve extinguir o Setor de Controle Técnico e Econômico (CTE), criado pela Portaria n.º 43 de 1948 publicada no *Diário Oficial* Seção II de 30-3-48.

Portaria n. 2:

O Diretor do Departamento de Concessões, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, no processo 7.208.661-52, resolve extinguir o Setor de Fiscalização do auto-ônibus e auto-lotações (GDF), criado pela Portaria n.º 39, de 1952, publicada no *Diário Oficial*, Seção II, de 25-8-52.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.608.522 — José Cardoso da Silva — Não há vaga.

N. 7.608.148 — Viação Modelo Limitada — Autorizo até às 9 horas da manhã, quando lotado.

N. 7.607.511 — Viação Modelo Limitada — Autorizo

N. 7.608.450 — Bernardino Marques Branco — Indeferido por não haver vaga na linha solicitada.

N. 7.605.272 — Auto Transporte Urbano Ltda. — Dê o primeiro baixo na empresa e nas licenças dos carros.

N. 7.608.000 — Empresa de Transporte Urbanos Turista Ltda. — Pague o débito.

N. 7.000.486 — Candido Ferreira da Silva Filho — Nada há a deferir.

N. 7.608.421 — Abilio Martins Ferreira da Silva.

N. 7.607.877 — Valdemar José Rodrigues — Aguarde o planejamento.

N. 7.609.291 — Antônio da Costa Barreiros.

N. 7.608.075 — Luís Lopes da Silva — Autorizo a substituição, satisfazendo as exigências regulamentares.

N. 7.608.417 — Renato Vergara.

N. 7.608.509 — Wilson Mortonl da Silva.

N. 7.608.248 — Jorge dos Santos.

N. 7.608.439 — Murilo da Costa Frade.

N. 7.608.942 — José Roque de Sousa.

N. 7.608.654 — José de Moura Gomes.

N. 7.608.701 — Ivan Torres Borges.

N. 7.608.745 — David Hoffman — Indeferido.

N. 7.609.011 — Valdemar Peixoto de Melo.

N. 7.609.247 — Manoel Marques Marleiro.

N. 7.608.796 — Raimundo Pereira.

N. 7.608.545 — Oscar de Sousa Campos — Compareça ao Setor 5.

N. 7.608.534 — Oscar Pereira da Silva — Indeferido.

N. 7.608.713 — Wilson Ribeiro Pacheco.

N. 7.607.840 — Ilson Expedito.

N. 7.608.940 — Isaias Batista Furtado.

N. 7.608.941 — Tourival Marchetti.

N. 7.608.915 — Alberto Lima.

N. 7.607.780 — Otávio de Oliveira Mallet.

N. 7.609.207 — Fernando Angelino Moutinho.

N. 7.608.372 — Alvaro Augusto Rodrigues Marulo.

N. 7.604.713 — Empresa Automobilística Nova Iguaçu Ltda.

N. 7.000.426 — Fischer & Cia. Limitada — Compareça.

Serviço de Ônibus

Multas

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 16.401 a 16.600.

Empresa de Ônibus — Central — Carioca — Universal — Independência — Metrô — S. Jorge — Nacional — Elite — Copanorte — Relampago — Baburbana — Paranaquian.

Empresa de Lotações: S. G. Martins — Riopolis — DAR — N. S. da Glória — Naná — Estrela Azul — Esperança Ltda. — Hiram — Guanabara — Líder — Parapense — Jacaré — Transbrás — M. da Costa — Tuiuan — R. T. L. Vieira — Viação Batista — Estrela Ltda. — Norte Sul — Simpatia — Videira — S. Nicolau — Modelo — Fvanti — S. Bernardo — Mercúrio — Bons Amigos — S. Paulo — L. Vieira — M. Rosa Ferrandes — Polo Norte — Inca

Individuais: 62 — 18 — 80 — 92 — 114 — 192 — 194 — 234 — 276 — 290 — 299 — 321 — 350 — 400 — 416 — 440 — 507 — 574 — 637 — 652 — 660 — 698 — 712 — 713 — 714 — 716 — 719 — 825 — 728 — 740 — 742 — 745 — 781 — 805 — 825 — 857 — 897 — 925 — 1.007 — 1.009 — 1.015 — 1.109 — 1.111 — 1.123 — 1.124 — 1.169 — 1.180 — 1.183 — 1.205 — 1.210 — 1.218 — 1.220 — 1.239 — 1.240 — 1.245 — 1.250 — 1.274 — 1.282 — 1.295 — 1.299 — 1.237 — 1.311 — 1.330 — 1.340 — 1.341 — 1.362 — 1.371 — 1.400 — 1.414 — 1.433 — 1.434.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação.

Os memorandos de multa, contendo detalhes e informações serão entregues aos interessados no 8-CS, Serviço de Correspondência.

Departamento de Parques

Expediente de 26 de julho de 1954

Boletim n.º 60

DESPACHO DO CHEFE DO 1-P.Q.-1

Designação:

Fica designado o serventário Eduardo da Costa Gomes, mat. 31.472, para responder pelo núcleo 7.909 (Viveiro de Plantas do Caju), durante o período de férias de Aristides Cesar Peixoto, mat. n.º 31.314.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 27 de julho de 1954

Boletim n.º 170

ATO SDO DIRETOR

Licenças-prêmio:

Concedendo licença-prêmio, nos termos do art. 8.º do Decreto 10.150, de 1950 e de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral no processo n.º 7.702.683-54, aos serventários abaixo:

Casemiro José Ferreira de Araújo, mat. 19.013, do 11-DL — 3 meses — base, de 16-10-47 a 13-10-52 — período, de 2-8-54 a 11-54 — proc. número 1.017.12554.

Jairo Joaquim Felizardo, mat. número 50.950, do 10-DL — 3 meses — base, de 1-7-48 a 13-2-54 — período, de 2-8-54 a 1-11-54. — Proc. número 1.007.480-54.

José Saldanha Marinho Filho, matrícula n.º 16.886, do 9-DL-2 — 12 meses — base, de 3-11-27 a 31-10-36 e de 31-3-51 a 28-3-51 — Período, de 2-8-54 a 1-8-55 — Processo número 1.031.207-53.

Valdemar de Sá Barbosa, mat. número 12.079, do 3-LU — 6 meses — base, de 31-5-41 a 28-5-51 — Período, de 2-8-54 a 1-2-55 — Processo número 1.046.670-54.

João Fernandes Pinto, mat. número 16.290, de 9-DL-3 — 3 meses — base, de 18-1-45 a 16-1-50 — período, de 2-8-54 a 1-11-54 — Proc. número 1.019.408-54.

Valdemiro de Sousa, mat. número 28.182, do 16-DL — 6 meses — base, de 1-10-42 a 25-9-52 — Período, de 2-8-54 a 1-12-55 — Processo número 1.001.829-54.

Olimpio José de Oliveira, mat. número 16.342, do 10-DL — 12 meses — base, de 2-10-30 a 25-9-50 — Período, de 2-8-54 a 1-8-55 — Processo n.º 1.014.246-54.

Falecimento:

Registrando o falecimento do Carroceiro pd. G — João Batista da mat. 7.828, do 6-DL, ocorrido no dia 7-7-54, conforme mm. 186, daquele Distrito.

Transferência:

Transferindo do 2-LU para o 1-DL, o Escriurário cl. G — Ruy Cunha Pereira do Lago, mat. 54.403.

Transferindo do 4-DL-1 para o 1-LU, o Trabalhador LU ref. E — Osvaldo José Rodrigues, mat. número 54.098.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, pelo of. n.º 399, de 23-7-54, do VSE, do Trab. LU ref. C — Valtér Lim de Albuquerque, mat. 79.490 e designando-o para o 2-DL.

Transferências:

Transferindo: Do 1-LU para o 4-LU, o Trabalhador LU ref. C — Alcides Camargo mat. 79.403.

Do 5-DL para o GD-ST, o Trabalhador Lum ref. E — Mário Lourenço, mat. 65.027.

Do 5-DL para o GD-ST, o Trabalhador Lum. ref. E — Alcides Ribeiro Alves, mat. 69.195.

Do 1-LU para o 9-DL-1, o Trabalhador Lum. ref. C — João Batista Correia Paula, mat. 79.408;

Do 1-LU para o 8-DL, o Trabalhador Lum. ref. C — Alr Antônio Ramos, mat. 79.423.

Do 5-DL para o 2-LU, o Trabalhador Lum. ref. E — Salvador da Fonseca Filho, mat. 65.648.

Retificação

No *Diário Oficial* n.º 171, de 27 do corrente, às fls. 5.748:

Onde se lê:

Sebastião de Alcantara — Cr\$ 300,00

Amalar Antônio Pereira — Cr\$400,00

Armando Martins Coelho Cr\$ 1.600,00

Ataulpho José Pereira — Cr\$ 700,00

Lela-se:

Sebastião de Alcantara — Cr\$ 300,00

Amilar Antônio Pereira — Cr\$ 400,00

Armando Martins Coelho Cr\$ 1.200,00.

Ataulpho José Pereira — Cr\$ 300,00

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Dia 27 de julho de 1954

N. 7.320.286 — avenida Atlântica n.º 1.804.

N. 7.104.195-53 — Avenida 28 de Setembro 336.

N. 7.118.098-53 — Casiano R. Gonzalez.

N. 7.121.364-53 — Raimundo Sales Filho.

N. 7.121.934-53 — Elza de Melo Pereira.

N. 7.324.314-52 — Hélio Marino David.

N. 7.321.735-52 — Abrigo Tereza de Jesus.

N. 7.325.987-52 — Ernesto P. da Costa Pereira.

N. 7.325.244-52 — José Valdemar Figholia.

N. 7.103.605-53 — José Valdemar Figholia.

N. 7.117.826-53 — Fernando N. Ribeiro e outros.

N. 7.119.245-53 — Altamiro de Almeida Pinto.

N. 7.119.322-53 — João Borges Filho.

Mem. 14.54, do 7-5-AE. — Ofício.

N. 7.213.695-54 — Antônio Ferandês.

N. 7.215.019-54 — João Dias da Cruz.

— Autorizo o encaminhamento.

N. 7.222.469-49 — Joaquim Manoel Pereira. — Multa-se em Cr\$ 400,00.

SE-501-54 — Rafael José J. Júnior — Multa-se em Cr\$ 500,00.

SE-208-54 — rua Pacheco Leão número 1.506. — Multa-se em 1.000,00.

N. 7.202.218-54 — Mário Claudio da C. Braga. — Multa-se em Cr\$ 1.600,00.

N. SE-423-54 — Cauby da Costa Araújo.

N. 7.102.133-53 — V. Silva. — Autorizo o termo na forma da minuta.

2 — A. E.

Serviços extraordinários prestados por pessoal deste Departamento no mês de maio último:

Proc. n.º 7.210.527-54 — Antônio de Oliveira, mat. n.º 48.197, com di-

reito a Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Moacir Siqueira Martins, com ... Cr\$ 83,00 (oitenta cruzeiros) e não como constou, em duplicata, na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção II de 14-7-54.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de julho de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias números:

N. 433, de 31 de julho de 1954 — Resolve designar para ter exercício no Jardim Zoológico (núcleo n.º 5.155), o Trabalhador, ref. B, mat. 79.508 — Moacir de Souza Bastos.

N. 434, de 31 de julho de 1954 — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Serviço de Correspondência (núcleo número 1.180, o Trabalhador, referência B, matrícula 79.510 — Raul da Silva).

N. 2.000.604-54 — Associação Beneficente dos Colonos do Núcleo — Não havendo, atualmente, locação vaga, é impossível atender-se ao requerido; todavia, poderão os interessados, desde que comprovem a sua qualidade de lavradores, comercial seus produtos na área livre do mercado.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 73

De 24 de julho de 1954

PESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 13 de julho de 1954

Antônio Pinto Teixeira — Processo 2.020.787-54. — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Antônio Pinto Teixeira — Processo 2.020.786-54 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Proferido em 15 de julho de 1954

Joaquim Marino da Costa — Processo 2.020.849-54 — Aguarde oportunidade.

Proferidos em 20 de julho de 1954

Giuseppe Lospinuso — Processo número 2.020.892-54.

José Corrêa da Silva — Proc. número 2.020.895-54.

Diana Woyames da Albuquerque — Proc. 2.020.918-54.

Maria de Lourdes Ferreira — Processo n.º 2.020.919-54.

Nelson Abrahão Miguel — Processo 2.020.935-54.

Maria Guilherme Barrocas — Processo 2.020.937-54.

Manoel Seixas Gomes — Processo 2.020.941-54.

Nelson Prudente de Moraes — Processo 2.020.942-54.

Luiz dos Santos — Proc. 2.020.945 de 1954.

Celeste Batista — Proc. 2.020.959 de 1954.

João da Costa — Proc. 2.020.969 de 1954.

Antônio Ferreira da Cunha — Processo n.º 2.020.993-54.

Celestina Gomes dos Santos — Processo n.º 2.021.001-54.

Possidônia Maria da Paz — Processo n.º 2.021.019-54.

Nestor de Souza — Processo número 2.021.031-54.

Damião de Azevedo — rocesso número 2.021.032-54.

Juvenor Nunes de Moraes — Processo 2.021.033-54.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Abastecedora de Pescado Limitada — Proc. 2.020.802-54. — Requeira de acordo com o regulamento das Feiras-Livres.

Proferidos em 22 de julho de 1954
Manoel Pedro — Proc. 2.021.060 de 1954.

João Cavalcante Mota — Processo 2.020.968-54.

— Indeferido, em face da informação.

Francisco Moreira Pinto — Processo 2.020.961-54.

João Costa — Proc. 2.020.965-54

José Bastos Ribeiro — Processo número 2.020.966-54.

Valdir da Silva — Proc. 2.020.967 de 1954.

Oséas Barbosa — Proc. 2.020.970 de 1954.

Orlando Sobral — Proc. 2.020.979 de 1954.

Hilário de Andrade — Processo número 2.020.982-54.

Maria Gomes Pinto — Proc. número 2.020.988-54.

Antônio de Matos Filho — Processo 2.020.989-54.

Eduardo Naves — Proc. 2.020.990 de 1954.

Joel da Silva — Proc. 2.020.994 de 1954.

Maria Salgado Mendes — Processo 2.020.997-54.

Hamilton de Queiroz Ferreira — 2.021.005-54.

Orlando Postura — Proc. 2.021.006 de 1954.

Adelino Machado — Proc. número 2.021.013-54.

Manuel de Oliveira e Souza — Processo n.º 2.021.018-54.

Jesus Alves de Paula — Processo 2.021.028-54.

João de Abreu — Proc. 2.021.029 de 1954.

Manuel Martins — Processo número 2.021.030-54.

Luiz Pereira Gomes — Proc. número 2.021.034-54.

Valter Pacheco — Proc. 2.021.035 de 1954.

Nair Maues — Proc. 2.021.036-54.

João Jerônimo da Silva — Processo 2.021.037-54.

Hugo da Silva Barbosa — Processo 2.021.038-54.

Sydmar de Oliveira Fernandes — Proc. 2.021.039-54.

Emídio de Souza Riscado — Processo 2.021.040-54.

Francisco da Silva Ferreira — Processo n.º 2.021.041-54.

Bertha Copehy Villa Real — Processo 2.021.042-54.

Paulina Ferreira da Fonseca — Processo n.º 2.021.043-54.

José Vieira de Souza — Processo 2.021.044-54.

Cacilda Loureiro — Proc. 2.021.063 de 1954.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Proferidos em 23 de julho de 1954

Antônio Luiz Rossi — Processo número 2.020.146-54.

Jesus Gonzalez Alvarez — Processo 2.020.752-54.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Gabriel do Pazo Lopes — Processo 2.021.205-54.

Abram David Grimberg — Processo 2.021.213-54.

Levy de Andrade — Processo número 2.021.252-54.

— Indeferido, em face da informação.

Proferidos em 20 de julho de 1954

Antônio Lopes Moreira — Processo 2.020.917-54 — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

José Joaquim de Castro — Processo 2.020.347-54.

Tadashi Mutsumoto — Processo número 2.020.369-54.

Geraldo Cantalice Toseano — Processo 2.020.887-54. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Proferido em 26 de julho de 1954

Jorge Henrique Reidi — Processo 2.021.624-54. — Deferido, pagando o que devido for.

Serviço de Distribuição

DESPACHO DO CHEFE

Proferidos em 19 de julho de 1954

Alzira Seixas de Moraes — Processo 2.020.998-54.

Paschoal de Mazzo — Processo número 2.021.098-54. — Compareça para esclarecimentos.

Proferido em 20 de julho de 1954

Manuel Lemos — Processo número 2.021.177-54 — Compareça para esclarecimentos.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 60

Em 22 de Julho de 1954
Movimento do Jardim Zoológico:
Dia 19-7-1954

Visitantes e renda:

347 — Visitantes Cr\$ 1.041,00

Dia 20-7-1954

Visitantes e renda:

1.227 — Visitantes 3.681,00

Dia 21-7-1954

Visitantes e renda:

1.353 — Visitantes 4.059,00

BOLETIM N. 71

De 27 de Julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Nestor José de Matos — Processo número 2.037.150-54.

Inscriva-se em termos, em face da informação, devendo o Posto observar a solicitação supra.

Joel Lage — Processo número 2.039.389-54.

— Deferido nos termos da informação.

Manoel Madeira Veiga — Processo número 2.037.278-54.

Antônio Silveira — Processo

— Inscriva-se em termos como Hortelão, em face da informação.

Laurentino Alves da Rocha e outro — Processo n. 2.031.719-54.

— Deferido nos termos da parecer Antônio Ferreira Cazeiro — Processo n. 2.037.287-54.

— Deferido em face da informação devendo a entrega da carteira ficar condicionada ao cumprimento do Decreto n. 12.066.

Manoel da Rosa Fialho Junior — Processo n. 2.039.147-54.

— Satisfaça exigência.

Angelo Viego Pedrosa — Processo número 2.037.273-54.

— Deferido em face da informação como Hortelão.

Paulo Pontes de Attayde — Processo n. 2.031.152-54.

— Inscriva-se em termos, como lavrador em face da informação, ficando a entrega da carteira condicionada ao cumprimento no Posto, das disposições do Decreto 12.066.

José Cascardo Filho — Processo número 2.039.406-54.

José Pestana Felix e João da Silva Ganança.

— Manoel Gomes Garanto — Processo n. 2.033.037-54.

— Deferido em face da informação.

DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA III

Vera de Mello Carvalho — Processo n. 2.037.217-54.

— Apresente 2 fotografias 3x4

Retificação do Boletim n. 69:

DESPACHOS DO DIRETOR

Onde se lê — anuel Fernandes — Processo n. 2.039.396-54.

Leia-se — Manoel Fernandes — Processo n. 2.039.396-54.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Onde se lê — Ovídio Manuel do Amaral — Processo número 2.041.114-54.

Leia-se — Ovídio Manoel do Amaral — Processo número 2.041.114-54.

Onde se lê — Manuel Madureira — Processo n. 2.035.036-54.

Leia-se — Manoel Madureira — Processo n. 2.035.036-54.

Onde se lê — José Pereira — Processo n. 2.035.066-54.

— Inscriva-se em termos como Hortelão, em face da informação, feitas as retificações que se fizeram necessárias nos boletins e na ficha — quanto a área.

Leia-se — Joaquim Pereira — Processo n. 2.035.066-54.

— Inscriva-se em termos em face do parecer.

Omissão:

Manuel Pereira — Processo número 2.035.037-54.

— Inscriva-se em termos como Hortelão, em face da informação, feitas as retificações que se fizeram necessárias nos boletins e na ficha quanto a área.

Onde se lê — Despacho do Chefe do Posto Agrícola.

Angelo Cavalcante de Albuquerque — Processo n. 2.043.750-53.

— Compareça para cumprir exigências de ordem superior.

Leia-se — Despacho do Chefe do Posto Agrícola IV.

Angelo Cavalcante de Albuquerque — Processo n. 2.043.750-53.

— Compareça para cumprir exigências.

Departamento de Indústria e Comércio

BOLETIM N. 13

Expediente de 27 de Julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23 de Julho de 1954

Processos:

N. 2.045.165-54 — Isabel Carrasco — Hotel sem refeições — Por Vinte de Abril n. 16 — 1.º e 2.º andar — Não é possível atender face à informação do Serviço de Assistência Técnica.

ATOS DO DIRETOR

Dia 25 de Julho de 1954

Ordem de Serviço n. 2:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, usando da atribuição que lhe confere o item I do artigo 32, do Decreto n. 9.266, de 1-7-54.

Resolve:

Suspender até ulterior deliberação o serviço extra que vem sendo executado neste Departamento no horário das 9 às 13 horas, a partir de Quarta-feira, dia 23 de julho de 1954.

BOLETIM N.º 74

DE 26 DE JULHO DE 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferido em 7 de julho de 1954

Edir Baroni Salgado — 2.020.542 de 1954. — Artur Largueza — Número 2.020.552-54. — José Simões — N. 2.020.554-54 — Valtér Sotia. — N. 2.020.555-54. — José Maria Saraiva Gomes — N. 2.020.563-54. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Proferidos em 12 de julho de 1954

Agostinho C. Araújo — Número 2.019.061-54. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Antonio Pelizzari — N. 2.019.150 de 1954. — José Abrahão Muarri — N. 2.019.211-54. — Iusef Elias Elheb — N. 2.019.242-54. — Francisco Anancio Rosa — N. 2.019.843 de 1954. — Araci Gomes da Rocha — N. 2.020.316-54. — José Pacheco de Jesus — N. 2.020.853-54. — Indeferido, em face da informação.

Proferidos em 13 de julho de 1954

Joaquim da Cunha Costa — Número 2.020.520-54. — Intendência Agrícola de Realengo — N. 2.020.803 de 1954. — Cooperativa Agrícola de Bangu — N. 2.020.804-54. — João Lourenço — N. 2.020.824-54. — Alvaro Pereira de Rezende e Manoel Pereira de Rezende — N. 2.020.839 de 1954. — Feliciano Teixeira da Silva e João da Silva Ganança — N. 2.020.840-54. — Francisco José da Rosa — N. 2.020.842-54. — Moacir Silva — N. 2.020.843-54. — Maria de Souza Rodrigues — Número 2.020.855-54. — Manoel da Maia Rodrigues — N. 2.020.860-54. — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Alberto Mesquita — N. 2.020.148 de 1954. — Deferido, de acordo com as informações.

Nilo Sant'Ana de Oliveira — Número 2.020.773-54. — Alfredo dos Santos — N. 2.020.776-54. — Artur Rodrigues Soares — N. 2.020.806 de 1954. — João Lopes Montenegro — N. 2.020.846-54. — Antônio José Cardoso — N. 2.020.857-54. — Ida-

lina Guimar Rodrigues. — Número 2.021.143-54. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Manoel Raimundo da Silva — Número 2.020.783-54. — Carlos Gomes Barroso — N. 2.020.833-54. — Arnaldo de Souza Leite — N. 2.020.879 de 1954. — Ibrahim Makhoul Hounassi — N. 2.020.881-54. — Augusta da Silva Santos — N. 2.020.893 de 1954. — Arlindo Duarte de Matos — N. 2.020.891-54. — Américo Correia Duarte — N. 2.020.922-54. — Egídia Kenning — N. 2.020.923-54. — Sérgio Lopes Ferreira — Número 2.020.924-54. — Norberto Alves — N. 2.020.925-54. — Antonio Soares Mendes. — Aguarde oportunidade.

José Duarte — N. 2.020.775-54 — Antonio de Loureiro — N. 2.020.777 de 1954. — Jorge de Araújo — Número 2.020.801-54. — Paula Antunes Cebrian — N. 2.020.844-54. — Francisco do Forte — N. 2.020.859 de 1954. — Arnaldo de Fábios — N. 2.020.870-54. — Indeferido, em face da informação.

Proferidos em 17 de julho de 1954

Eduardo Nunes — N. 2.020.183-54 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for. Proferido em 20 de julho de 1954 Carlos de Almeida — N. 2.021.087 de 1954. — Aguarde oportunidade.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 5 de julho de 1954

Pela Resolução n.º 114,

Cancelamentos:

Pela Resolução n. 114, de 5-7-54, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo 2.020.550-54, resolve cancelar as locações ns. 14 e 16, do Mercado Nossa Senhora de Fátima, sob a responsabilidade, respectivamente, de José Moreira Morão e de José Silvino dos Santos.

Proferidos em 6 de julho de 1954

Pela Resolução n. 115, de 6-7-54, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo 2.022.958-53, resolve cancelar a locação n. 25, do Mercado São Braz, sob a responsabilidade de Humberto Primo Ogheri.

Pela Resolução n. 116, de 6-7-54, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo 2.015.301-54, resolve cancelar a locação n. 16, do Mercado Nossa Senhora de Fátima, sob a responsabilidade de José Silvino dos Santos.

Pela Resolução n. 117, de 6-7-54, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo 2.015.302-54, resolve cancelar a locação n. 10, do Mercado N. S. de Fátima, sob a responsabilidade de Newton Wintrich Fraga.

Pela Resolução n. 118, de 6-7-54, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo 2.015.303-54, resolve cancelar a locação n. 17, do Mercado Nossa Senhora de Fátima, sob a responsabilidade de Alberto Mesquita.

Pela Resolução n. 119, de 6-7-54, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo 2.015.310-54, resolve cancelar a locação n. 21, do Mercado Nossa Se-

nhora de Fátima, sob a responsabilidade de Dilma Batista Silveira.

Pela Resolução n. 120, de 6-7-54, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo 2.015.311-54, resolve cancelar a locação n. 1, do Mercado Nossa Senhora de Fátima, sob a responsabilidade de Joaquim Paulo dos Santos.

Pela Resolução n. 121, de 6-7-54, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n. 2.015.314-54, resolve cancelar a locação n. 4, do Mercado Nossa Senhora de Fátima, sob a responsabilidade de Gil Vilela.

Proferidos em 7 de julho de 1954

Pela Resolução n. 122, de 7-7-54, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n. 27, do Mercado Nossa Senhora de Fátima, sob a responsabilidade de Carmino Pinnola.

Pela Resolução n. 123, de 7-7-53, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no memorando n. 118, de 5-7-54, do Setor de Mercados, resolve cancelar a locação 13, do Mercado São Pedro, sob a responsabilidade de Assumpção & Salvarane — Processo 2.021.137-54.

BOLETIM N. 99, DE 27 DE JULHO DE 1954:

Expediente do IVT — Exigências do chefe:

Nos termos do Decreto-lei n.º 243, de 1-11-938, científico aos Senhores interessados de que expirado o prazo das sepulturas de cães abaixo relacionadas, serão as mesmas abertas, caso não sejam reformadas. (of. 168-54-IVT — Proc. 2.061.417-54).

Número de Sepultura	Proprietários	Data do Sepultamento	Número da Guia
5.126	Frederico Constantino	12-9-51	84.133
5.127	Laura Fagundes	12-9-51	84.134
5.129	Adil Oliveira	13-9-51	84.168
5.130	Paulo Marques	13-9-51	84.169
5.131	Augusto Carmo Silva	13-9-51	84.170
5.132	Maria José A. Maia ...	13-9-51	84.171
5.133	Raul Cruz Silva	13-9-51	84.172
5.134	Dr. Pedro Brando	14-9-51	84.139
5.135	Armando Moemo	14-9-51	84.147
5.136	Escola V. Exército	14-9-51	84.173
5.137	José Martins	15-9-51	84.175
5.138	Benedito S. Lima	15-9-51	84.148
1.139	Ruy Goulart	15-9-51	84.149
5.140	Moacyr S. Queiroz	16-9-51	84.150
5.141	Zulmira Siqueira	16-9-51	84.176
5.142	Hélio Vicente Alves	16-9-51	84.177
5.143	Silvia C. Varelles	17-9-51	84.401
5.144	Mauro Gusmão	17-9-51	84.178
5.145	Salvador Steffane	17-9-51	84.179
5.146	Carlos Pinto Duarte	17-9-51	84.402
5.147	Antônio R. Sampaio ...	17-9-51	84.403

Proferido em 6 de julho de 1954
MERCADO DE MADUREIRA

Escala Rodízio de Fiscalização do Mês de Julho de 1954

Turno da manhã — 6 às 12 horas

Matricula — Categoria — Setor: 25.800 — Edimo Rodrigues Chaves — Fiscal cl. G — «A».

61.077 — José Rodrigues Cerqueira — Trabalhador ref. «D» — «G».

46.172 — José da Silva Melo — Servente. cl. «F» — «B».

49.046 — Fernando Hanriot — Escriturário cl. «H» — «D».

3.084 — Waldemar Marques Camilo — Escrit. cl. «H» — «F» e «C».

10.215 — Euclides Santos Prudente — Fiscal cl. «H» — «E».

Turno da tarde — 12 às 18 horas 30.823 — Ernesto Rodrigues — Feitor cl. I — «A».

25.665 — Bernardino Gomes — Fiscal cl. «G» — «B» e «G».

30.805 — Angenor A. de Santana — Feitor cl. «I» — «F» e «C».

50.235 — José Policarpo da Silva — Artífice ref. «G» — «E».

49.159 — Salvador da Silva — Escrit. cl. «H» — «D».

43.104 — Eduardo Guedes Coelho — Fiscal ref. «G» — Fiscalização Geral (Administrador).

Número de Sepultura	Proprietários	Data do Sepultamento	Número da Guia
5.148	Anna Silva	18 -9-51	84.406
5.149	Saloman Bergnian	18 -9-51	84.183
5.150	João Evangelista de Almeida	18 -9-51	84.184
5.151	J. Guimarães Costa	20 -9-51	84.191
5.152	J. Guimarães Costa	20 -9-51	84.192
5.153	Walter M. Calazans ...	21 -9-51	86.417
5.154	Antônio G. da Costa ...	22 -9-51	84.193
5.155	Hilda Gomes de Souza ...	22 -9-51	84.196
5.156	Amélia Luiza S. Mesquita	24 -9-51	86.421
5.157	Carlos Henrique A. Souza	24 -9-51	86.422
5.158	Johenkje Conde	24 -9-51	86.423
5.159	Maria A. Machado	24 -9-51	86.425
5.160	Pascoal F. Donato	24 -9-51	86.429
5.161	Luiza Aragão	25 -9-51	86.451
5.162	Many Abt	25 -9-51	86.452
5.163	Antônio Proença	26 -9-51	86.430
5.164	Augusto Gonçalves	27 -9-51	86.453
5.165	Nildo Coelho dos Santos	27 -9-51	86.454
5.166	Matheus dos Reis	27 -9-51	86.456
5.167	Noema Deusdert	27 -9-51	86.458
5.168	Manoel Gomes	27 -9-51	86.459
5.169	Dr. Moisés Friner	27 -9-51	86.460
5.170	Noemia Desiderath	28 -9-51	86.439
5.171	Mário Leite Araujo	28 -9-51	86.440
5.172	Joaquim M. Santos	28 -9-51	86.442
5.173	Mário Rodrigues	29 -9-51	86.461
5.174	Antônio Ramos Almeida	29 -9-51	86.462
5.175	Anita Tavares	29 -9-51	86.463
5.176	Carolina Schmplon	29 -9-51	86.465
5.177	Augusto Mesquita	29 -9-51	86.468
5.178	Manoel O. Lima	30 -9-51	86.469
5.179	Nilsa Conceição Alves ..	1-10-51	86.443
5.180	José Anduozzi	1-10-51	86.444
5.182	Henrique Dosworth ...	2-10-51	86.473
5.183	Armínio Ferreira Guimarães	2-10-51	86.477
5.184	Maria do Carmo	3-10-51	86.501
5.186	Nans Simão	4-10-51	86.480
5.187	Nair Jorge Lourenço	4-10-51	86.482
5.188	João Butto	5-10-51	86.505
5.189	França & Cia.	5-10-51	86.506

Departamento de Veterinária

Recolhimento de Renda:

Boletim n. 100, de 29 de Julho de 1954 :

DESPACHOS DO DIRETOR

Oswaldo Castilho — Processo número 2.061.107-54 — Digo da Silva — Processo número 2.061.108-54.

Daniel Ribeiro da Silva — Processo n. 2.061.109-54.

Benedito Soares dos Santos — Processo n. 2.061.110-54.

João da Silva — Processo número 2.061.112-54. — Compareça ao Setor de Pesca e Piscicultura, à Praça 11 de julho, 178-A, para exhibir a Carteira da Capitania dos Portos, visada este ano.

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n. 7.900.532, a importância de Cr\$ 4.132.00 (quatro mil cento e trinta e dois cruzeiros). Cavalcante & Carvalho, ofício número 67-54 do SIPOA — Processo número 2.061.200-54.

Lavre-se o auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de acordo com o art. 347, do Decreto 1.701, de 21 de maio de 1954, pois a Fm. Inratória deixou de entrar com o recurso, dentro do prazo legal. Cabe-lhe, porém, o direito se quiser de recorrer da multa, após o necessário depósito.

Oliveira Irmãos & Cia. Ltda., ofício n. 70.54 do SIPOA, — Processo número 2.061.339-54 — Lavre-se o auto de multa de acordo com o artigo 27, parágrafo 5.º do Decreto lei 2.740 940.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 171, de 28 de julho de 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparecimento de servidor:

Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da Nona Vara Criminal, no dia 9 de agosto próximo vindouro, às 15 horas, do motorista Jorge Macedo, a fim de ser interrogado no processo crime a que responde como incurso no art. 129, §§ 6.º e 7.º do Código Penal. (Of. n.º 3.232, de 23 de julho de 1954).

O servidor em aprêço, deverá comparecer antes, ao 1-MS para efeito do expediente de apresentação.

Transcrição de Circulares:

Prefeitura do Distrito Federal — SGA — Circular n.º 18. Em 22 de julho de 1954. — Senhor Superintendente:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, pelo Ofício DI-Tai n.º 318, de 14 de maio do corrente ano, comunica a esta Prefeitura haver designado o Senhor Arthur Balster Neto para representar os interesses daquela Autarquia junto a esta Prefeitura.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto aprêço. a) Júlio Cesar Catalano — Secretário Geral de Administração.

Prefeitura do Distrito Federal — SGA — Circular n.º 19. Em 22 de julho de 1954 — Senhor Superintendente:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Distrito Federal, pelos Ofícios ns. 163, de 7-4, 206, de 6-5, e 256, de 16-6-54, comunica a esta Prefeitura haver sido decretada a falência das firmas N. Oliveira Representações, estabelecida na Av. Presidente Roosevelt n. 194, 7.º andar, sala 3; Alfredo Guimarães Cereais Ltda., estabelecida na rua do Acre n. 90, 5.º andar e Casa Misilux Discos Ltda., estabelecida na Estrada Braz de Pina n. 929, tendo sido nomeados síndicos, da primeira, a firma Confecções Bardaune Ltda., estabelecida na rua da Alfândega n. 245 — sobrado e das segunda e terceira, o Dr. Gastão Nery, Liquidante Judicial.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto aprêço. a) Júlio Cesar Catalano, Secretário Geral de Administração.

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do Oficial Administrativo "Interino", classe "J" — Percy Vasconcelos Maia, matrícula 56.839, designando-o pela portaria n.º 236-54, para ter exercício no Gabinete do Superintendente núcleo 4.971.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço n.º 18:

Determino aos Srs. Chefes de Serviço e de Oficinas que observem com rigor as normas da STP, referentes as siglas e prefixos das viaturas.

Determino, ainda, que as viaturas que se encontram sem as respectivas siglas e prefixos, devem, com urgência, serem regularizadas. (Conforme Of. 24-4-OC).

Apresentação e designação de Pessoal:

Registrando a apresentação do artilheiro, ref. "C" — João Augusto Passos, matrícula 79.459, designando-o pela portaria n.º 262, de 26-7-54, para ter exercício no Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2-MS), a disposição do Sr. Diretor do DOC.

Remoção de Pessoal:

Removendo, pela portaria n.º 263, de 26-7-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Interior e Segurança (7-MS), o mec. de veic. autom. cl. "F" — Júlio Henriques, matrícula 61.464.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Designação de Auxiliar de núcleo:

Designando, tendo em vista as necessidades do Serviço, auxiliar de núcleo n. 5.967, o mec. de veic. autom. móvel José Joaquim de Azevedo, matrícula 13.475, acumulativamente com as funções que já exerce neste 4-MS. cl. G — Iraly José da Silva matr. n.º 50.202 do período de 1 a 20-10, para o de 2 a 21-12-54.

ATOS DO CHEFE DO 13-MS

Transcrição de Portaria — Sua pensão:

Portaria n. 3 — 13-MS — O Chefe de Serviço da Oficina de Reparação de

Veículos Anfíbios e Marítimos, resolve de acordo com o item III do artigo 215 e o item V do artigo 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, suspender por 3 (três) dias com perda total de vencimentos o mecânico de veículo automóvel cl. F — Nilson Vieira de Freitas, mat. 53.452, em virtude de ter incidido no artigo 218 por ter sido encontrado dormindo nas horas de serviço. *Distrito Federal*, 26 de julho de 1954 a) Roberval Almeida Costa matrícula 2.673 — Chefe de Serviço.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO DIRETOR

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do mec. de veic. cl. G — Rubens Joaquim de Brito, matr. 59.067, designando-o pela portaria n.º 38-54, para ter exercício no Serviço de Instrução Técnica (5-OC) núcleo 4.970.

Transcrição de Portaria — Representação:

Portaria n.º 39 — DOC — O Diretor do Departamento de Orientação e Controle de acordo com o que lhe outorga o item III do Artigo 227 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, Resolve representar o serventuário José Rodrigues matrícula 44.434, Auxiliar de Escritório referência G lotado no Serviço de Contro-

le de Combustível e Lubrificantes (4-OC) por ser reincidente em faltar ao serviço das consecutivos, sem causa justificáveis, apesar de ter sido, diversas vezes, advertido verbalmente não tomando em consideração os conselhos de seus superiores motivo pelo qual é rebaixado por este Gabinete por estar incorso no item IV do Artigo 208 Título III tudo do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-X-41 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da PDF).

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Licenças-prêmio:

Processo 1.010.957-54-SGA — Jorge Pires de Andrade matr. 59.218 mec. de veic. autom. cl. G — Autorizo o período de 1-9 a 30-11-54 — Processo 1.019.643-54-SGA — Júlio Antônio da Silva matr. 27.605 motorista cl. H — Autorizo o período de 1-9 a 30-11-54

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO DIRETOR

Remoção de pessoal:

Removendo pela portaria n.º 39-54 do Serviço de Padronização e Coordenação (2-OC) núcleo 4.964 para o Serviço de Controle de Combustíveis e Lubrificantes (4-OC) núcleo 4.978, o motorista cl. J Shakespeare Araújo Silva, matr. 13.511.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 31 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 315.363-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 315.596-54 — Cooperativa de Consumo dos Servidores Municipais do D. Federal.

N. 315.602-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do D. F.

N. 316.452-54 — Silvano Coelho de Sousa.

N. 314.260 — Eugênio Silveira de Macedo.

N. 315.672-54 — Jorfeli Vieira Aguiar.

N. 317.248-54 — Aurélio Gomes de Oliveira. — Pague-se.

N. 313.060-54 — Iolanda Ramos da Silva. — Indeferido.

Bernardo José Domingos Perlinheiro Perisse. — Aprovo.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXÍLIOS (M-41).

N. 342.603-54 — Temístocles da Silva Carneiro. — Compareça urgente D. Joaquina.

N. 315.166-54 — Marcolino Pereira da Costa. — Compareçam Milton e Nilton ao Serviço Médico deste Montepio, para serem submetidos a inspeção de saúde.

N. 316.576-54 — João Inácio de Almeida.

N. 336.035-54 — Manoel Corrêa.

N. 330.774-54 — Teodoro de Oliveira.

N. 311.487-54 — Carlinda de Andrade Kanlers.

N. 317.411-54 — José Ernani de Lima.

N. 317.387-54 — Elvira Guimarães Pinheiro.

N. 316.155-54 — Calo Mário de Sales Oliveira.

N. 317.834-54 — Wandick Gonçalves de Sousa.

N. 311.631-54 — Luís José de Oliveira. — Compareçam urgente.

N. 316.271-54 — Empresa Brasileira de Construções S. A. — Pague-se.

te, a "Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente Prefeitura" na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e quatro na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, Advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria número 266, de 26 de Maio de 1954, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizado por despacho de 4 de maio de 1954, do Exm.º Sr. Prefeito compareceu Antonio da Silva Henriques, português, casado, proprie-

tário, portador da carteira de identidade nº e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura", lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada "Prefeitura", e, situado na rua Sebastião de Carvalho, junto e depois do nº 13, onde foi licenciada a construção do prédio nº 37, área de investidura essa, determinada, pelo alinhamento do projeto aprovado de n.º 3.540, mediante as seguintes condições: primeira — o investido pagará à "Prefeitura", a importância de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação nº 1.679, de 19 de janeiro de 1954, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exm.º Sr. Prefeito em 4 de maio de 1954, no processo nº 7.425.648 de 1951, laudo esse, com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições, confrontações e confrontantes são as seguintes: área retangular com 7,40ms2, medindo 7,40ms de frente e fundos e 1,000m de arcos os lados e, confronta, na frente e lados direito e esquerdo com o logradouro público (rua Sebastião de Carvalho); Segunda: o investido reconhece, como passando à sua propriedade, unicamente a área "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo; terceira: a "Prefeitura, se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito; quarta: este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização alguma, se aquele instituto denegar o registro. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, as guias de ns. 3.209.163 e 3.209.162 ambas de 25 de junho de 1944, e à vista de nada mais haver sido declarado, layrei o presente, "ex-vi" do artigo 4.º do decreto nº 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do decreto-lei nº 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1943 o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo classe "M", matrícula 683, que o escrevi. Ressalva: Ao se proceder a leitura do presente ato, compareceu o senhor Nelson Esteves de Azevedo, brasileiro, solteiro, maior acadêmico de Direito, portador da carteira de identidade nº 114.944 do Ministério da Marinha, o qual declarou que nos termos do instrumento de mandato particular passado em seu favor pelo senhor Antônio da Silva Henriques, incluso no processo de início referido às fls. 9 vinha representá-lo assumindo assim o presente ato nesta qualidade. Nada mais havendo, encerro o presente nos termos e condições anteriores à ressalva. Eu Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo classe "M", que o escrevi. Assinado sobre taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1954. P.P. Nelson Esteves de Azevedo Augusto Alberto da Costa. Luiz Andrade Pinheiro. Cart. 853.397 L. F. P. Léo Esteves de Azevedo. Cart. 423.531 Cart. M. da Guerra. Alice Uzeda de Azevedo.

Visto:

Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Termo aditivo de re-ratificação ao contrato lavrado entre a Prefeitura do D. Federal e a firma A. Carneiro Dias, para construção de um forno de incineração de lixo, de combustão espontânea com duas câmaras de queima independentes, para o Hospital Sanatório Santa Maria, da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência.

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 1954, na sede da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sita à Avenida Graça Aranha número 81 (oitenta e um) — 5º (quinto) andar, presentes o Senhor Doutor Alberto Borgerth, Secretário Geral de Saúde e Assistência, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antonio Carneiro Dias Ferreira, gerente da Construtora Carneiro Dias Limitada, sucessora da firma A. Carneiro Dias conforme contrato devidamente registrado em 11 (onze) de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 76.628 — setenta e seis mil seiscientos e vinte e oito, com escritório na Avenida Presidente Vargas número 435 — quatrocentos e trinta e cinco — 6º — sexto — andar — sala nº 604-A e 605 — seiscientos e quatro A e seiscientos e cinco, nesta Cidade, doravante denominada "Contratante" a qual declarou vir assinar o presente termo de re-ratificação ao contrato assinado em 28 — vinte e oito — de dezembro de 1953 — mil novecentos e cinquenta e três. — pelo qual a firma se obriga à construção de um forno de incineração de lixo, de combustão espontânea com duas câmaras de queima independentes para o Hospital-Sanatório Santa Maria, termo esse elaborado em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e constante dos processos números 6.025.529-51 — seis milhões e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove — de mil novecentos e cinquenta e um — e TCT — 101.877-54 — cento e um mil oitocentos e setenta e sete, de mil novecentos e cinquenta e quatro, — cujo contrato sofrerá as seguintes modificações:

Cláusula primeira — Fica incluída no termo de contrato assinado em 28 — vinte e oito — de dezembro de 1953 — mil novecentos e cinquenta e três a seguinte cláusula:

A Prefeitura se reserva o direito de descontar da caução as importâncias relativas às multas e outras penalidades impostas, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato.

Cláusula segunda — Por este termo aditivo de re-ratificação ficam mantidas todas as cláusulas constantes do contrato assinado em 28 — vinte e oito — de dezembro de 1953 — mil novecentos e cinquenta e três, — que

Lido e achado conforme, é este sente.

não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo de re-ratificação do contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e por mim Adelzro Adelman de Carvalho, Escriturário classe I — com exercício nesta Secretaria-Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, em 30 de julho de 1954. — Alberto Borgerth — Antonio Carneiro Dias Ferreira — Luiz Bruno de Oliveira — Clarice da Rocha Leão — Adelzro Adelman de Carvalho.

Copiado fielmente: Alice Brault, Oficial Administração. Classe K — matrícula nº 17.499. (N.º 20.178 — 31-7-54 — Cr\$ 224,40).

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Termo de Investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito na rua Sebastião de Carvalho junto e depois do nº 13, onde foi licenciada a construção do prédio nº 37, que assinam, como investido, Antonio da Silva Henriques e, como investien-

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATO N. 188

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) e a firma Construtora L. Quatroni S. A., com escritório à Avenida Nilo Peçanha n. 26, 2º andar, salas n. 209 e 214, para prosseguimento e conclusão das obras de pavimentação e complementares da Avenida Suburbana (trecho entre a Rua Ferreira Leite e Largo dos Pilares).

Aos trinta dias do mês de julho de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), na sede à Praça Pio X, n. 54 7º andar, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Sílvio de C. Leão Teixeira, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designado «D.E.R.» e o Senhor Wilton Cordeiro, na qualidade de representante da firma Construtora L. Quatroni S. A., doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente contrato para o prosseguimento e conclusão das obras de pavimentação e complementares da Avenida Suburbana (trecho entre a Rua Ferreira Leite e Largo dos Pilares), tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo-único do artigo 29, combinado com o artigo 7º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 26 de julho de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), no processo número 7.408.555-54 (sete milhões quatrocentos e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco barra cinquenta e quatro). — Cláusula Primeira: — O presente contrato tem por fim a execução do prosseguimento e conclusão das obras de pavimentação e complementares da Avenida Suburbana (trecho entre a Rua Ferreira Leite e Largo dos Pilares). — Cláusula Segunda: — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Manuel Dias Fernandes (carteira do C. R. E. A., número 1.794-D-5ª Região), o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com o «D.E.R.» em matéria de serviço. — Cláusula Terceira: — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à adjudicação deste serviço. — Cláusula Quarta: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações da A.B.N.T. (N.B.-1). — Cláusula Quinta: — O prazo para a completa execução das obras contratadas, será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — Cláusula Sexta: — O «D.E.R.» pagará a «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 por metro de ar-

rancamento de meios-fios e transporte juntamente e soca da vala, excluída a até 10m. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). cavação — Cr\$ 110,00 (cento e dez 2 — por metro de reassentamento de cruzeiros). 14 — Idem, idem, de 0,60m. meios-fios, inclusive abertura, atterro, so — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cru- ca daval e reajuntamento — Cr\$ 25,00 zeiros). 15 — Idem, idem, de 0,70m. (vinte e cinco cruzeiros). 3 — por me- Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta tro quadrado de arrancamento de pa- cruzeiros). 16 — Idem, idem, de 0,80m. ralelepípedos — Cr\$ 5,00 (cinco cru- Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta zeiros). 4 — por milheiro de trans- cruzeiros). 17 — por caixas de areia parte de paralelepípedos até 9 quilôme- de 1,50x2,00m. — Cr\$ 4.000,00 (qua- tros — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzei- tro mil cruzeiros). 18 — por caixas ros). 5 — por mero quadrado de pre- de areia de 2,00x2,50m. — Cr\$ paro do solo até 0,30m. — Cr\$ 12,00 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). 19 — (doze cruzeiros). 6 — por merto qua- por caixas de areia de 2,00x3,00m. — drado de base de calçamento em con- Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). 20 creto simples, traço 1:3:5 (cimento, — por poço de visita de 1,00x1,50m. areia, pedra britada n. 2), de 0,20m. — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos de espessura, com vibração mecânica cruzeiros). 21 — por poço de visita de — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cru- 2,00x2,50m. — Cr\$ 4.500,00 (quatro zeiros). 7 — por metro quadrado de mil e quinhentos cruzeiros). 23 — por base de calçamento em concreto simples, metro cúbico de escavação manual em traço 1:3:5 (cimento, areia e pedra brita- terra até 1,50m. de profundidade — da n. 2), com vibração mecânica, para Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 24 — ser aplicado na faixa correspondente Idem, idem, até 2,00m. de p. ofundidade, aos dormentes, com aproximadamente com escoramento — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). 25 — Idem, idem, 0,05m. de espessura — Cr\$ 50,00 (cin- até 3,00m. de profundidade com es- quenta cruzeiros). 8 — por metro qua- coramento e esgotamento — Cr\$ 60,00 drado de calçamento a paralelepípedos, (sessenta cruzeiros). 26 — Idem, idem, com aproveitamento dos existentes, es- até 4,00m. de profundidade com es- colhidos no local, fornecendo o emprei- coramento e esgotamento — Cr\$ 70,00 teiro o colchão de areia, o cimento e (setenta cruzeiros). 27 — por metro o reajuntamento a betume — Cr\$ 33,00 cúbico de atterro com escoramento — (oitenta e três cruzeiros). 9 — por Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros). 28 — metro quadrado de calçamento e para- Galeria retangular em concreto armado, lelepípedos sobre colchão de areia rea- incluindo mão de obra e material, exclui- juntados a betume, tudo fornecido pelo da a escavação: a) por metro quadrado empreiteiro — Cr\$ 150,00 (cento e cin- de ralo completas, simples — Cr\$ 85,00 creto, traço 1:2 1/2:4 — Cr\$ 900,00 quenta cruzeiros). 10 — por caixas zeiros). 11 — (novecentos cruzeiros). c) por quilogra- de ralo completas, simples — Cr\$ 85,00 metro cúbico de boca ma de armação de 3/16" a 1/2" — Cr\$ de 10bo — Cr\$ 950,00 (novecentos 9,00 (nove cruzeiros). d) por metro e cinquenta cruzeiros). 12 — por me- quadrado de desmoldagem e arremates tro de ramal de ralo de 0,30m. de diâ- — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros). e) por metro, em concreto fornecido e assente, metro cúbico de concreto magro — inclusive abertura e soca da vala — Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros). — Cláusula Sétima: — Ao 13 — por metro de fornecimento e as- presente contrato é dado o valor de sentamento de ramais de ralo de 0,50m. Cr\$ 4.942.483,60 (quatro milhões no- de diâmetro, em concreto, inclusive re- vencentos e quarenta e dois mil, quatro-

centos e oitenta e três cruzeiros e sessen- ta centavos), que corresponde a aplica- ção dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — Cláusula Oitava: — Para atender ao pagamento das despesas com a execu- ção das

das obras contratadas, foi conforme o documento n. 4/1 empenhada a impor- tância de Cr\$ 4.942.483,60 (quatro mil- lhões novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos) por conta da verba 712-347.2 do Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal (Lei 785 de 1 de dezembro de 1953), de acordo com o Plano de Prioridade aprovado pelo Ex- celentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal. — Cláusula Nona: — A «Con- tratante» está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelos prazos de: 720 (setecentos e vinte) dias para pavi- mentação e 180 (cento e oitenta) dias para galerias de águas pluviais. — Cláusula Décima: — Os trabalhos con- tratados só poderão ter aceitação deli- nitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula Décima: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: — Estrada Monsenhor Félix n. 512 — 10º DO. — Cláusula Décima Segunda: — Toda despesa de- corrente de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta ex- clusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pelo «D.E.R.». — Cláusula Décima Ter- ceira: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

— Cláusula Décima Quarta: — A «Contratante» elega para domicílio legal à Cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula Décima Quinta: — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) reserva-se o direito de alienar as apólices cau- cionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importân- cia da caução, de acordo com as estipu- lações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda no caso de rescis- so do presente contrato. — Cláusula Dé- cima Sexta: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente an- otado pelo Delegação de Controle, ti- cando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela referida Delegação de Controle, sendo-lhe garan- tida neste caso, a restituição dos dep- sitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula Décima Sé- tima: — Para garantia das obras con- tratadas a «Contratante» depositou nas copres do D. E. R. a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme consta da Guia n. 2.520 do D.E.R. datada de 30-7-1954. — Cláusula Décima Oit- avia: — O despesa com a publicação deste contrato no Diário Oficial, so- no

1º, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.). — 1º e achado conforme é este contrato an- notado pelas partes interessadas, na pre- sença das testemunhas adiante nomea- das. E eu, — Ric de Janeiro em 30 de julho de 1954. Ass.) Sílvio de C. Leão Teixeira, Wilton Cordeiro, Man- dias Fernandes, Testemunhas: — Ass.

Alfredo Soares, Francisco de Siqueira Ass.) Marylena de Mendonça And- rada Visto Maria da Rocha Leão. Che- de 6-E.R. matricula — D.E. R. -517.

ATOS REGIMENTAIS

DO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal

INDICES GERAL E ALFABETICO REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 679

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Retificação

Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial, Seção II, do dia 29-7-54 à fls. 5.809.

Térmo Aditivo de Ratificação e Retificação ao contrato n. 154, assinado em 1 de setembro de 1953, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.), para as obras de pavimentação e macadame asfáltico de acordo com as especificações do D. E.R. e obras complementares para a Estrada dos Bandeirantes.

Onde se lê: — estabelecida nesta Capital rua México. — Leia-se: — estabelecida nesta Capital, à Rua México.

Onde se lê: — nste. — Leia-se: — neste ato.

Onde se lê: — dentidade. — Leia-se: — identidade.

Onde se lê: — Cláusula Primeira d trs. — Leia-se: — de três.

Onde se lê: — clusula. — Leia-se: — cláusula.

Onde se lê: — Cláusula Segunda. — Acresce à cláusula sexta do contrato os itens que menciona: — A cláusula. — Leia-se: — Acresce à cláusula sexta do contrato os itens que menciona: — A cláusula. sexta do contrato passará a constituir-se além dos que já foram na mesma.

Onde se lê: — for necessária. — Leia-se: — for necessário.

Onde se lê: — rata. — Leia-se: — que trata.

Onde se lê: — do item 2 ser. — Leia-se: — o item 2 será.

Onde se lê: — Cruzeiros). — Leia-se: — (cinco cruzeiros).

Onde se lê: — 58 para gua com 100mm. — Leia-se: — 58 para água com 100mm. de diâmetro.

Onde se lê: — trz. — Leia-se: — por estarem.

Omitido — Copiei fielmente — Marylena de Mendonça Andrade. — Confere — Corina Reis Negreiros. — Visto: Mardia da Rocha Leão.

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

Térmo de Re-Ratificação, aditivo ao assinado em 31-12-53, entre "Construtora Omar O'Grady Ltda." e a Prefeitura do Distrito Federal para a realização de obras na rua Retiro dos Artistas.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 1954, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Peçanha n. 12 3.º andar, presentes o titular do aludido Departamento, engenheiro Ivo de Magalhães e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidos dos interessados, compareceu a firma "Construtora Omar O'Grady Ltda.", com sede no Estado do Ceará e filial nesta Capital, representada neste ato pelo Sr. Ruthênio Quintas Perez, brasileiro, residente nesta Capital, a fim de assinar o presente termo, aditivo ao assinado em 31 de dezembro de 1953, em obediência à acatada diligência do Excmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, exarado no processo n. 7.416 931-54, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 31 de dezembro de 1953 com exceção das cláusulas "Sétima" e "Oitava", cuja redação, passa a ser a seguinte, respectivamente: "Cláusula Sétima" — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula "Sexta" do presente contrato às quantidades de serviços previstas para a execução das obras executadas;

"Cláusula Oitava" — Para atender a despesa com a execução das obras contratadas foi conforme documento n. 1, empenhada a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a conta da verba 706-347.9 item 170 do orçamento vigente; Segunda: — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro; Terceira: — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. Foi paga pela guia n. 6.301.807 do E.O.B.I., Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 27-7-54, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) por assinatura do termo e serviços municipais, de acordo com a legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Srs. Aloizio Destri e Mário Augusto Teixeira e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo classe "J" matrícula 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1954. (a) Ivo de Magalhães. (a) P.P. Ruthênio Quintas Perez. — Testemunhas: — Aloizio Destri e Mário Augusto Teixeira. (a) Benedito Freitas. — Confere: — Alberto Martins Filho — matrícula 63.324.

Retificação

No Diário Oficial de 26-7-54

Térmo de Contrato da firma Construtora L. Quattroni S.A. referente à Rua Marco Polo e Travessa Amizade.

Onde se lê: — presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento, etc. — Leia-se: — presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento, etc.

Onde se lê: — que declarou, v assinar o presente etc. — Leia-se: — que declarou, vir assinar o presente etc.

Onde se lê: — Engenheiro Manoel Dias Fernandes, carteira do CREA n. 1.874-D da 5.ª Região, etc. — Leia-se: — Engenheiro Manoel Dias Fernandes, carteira do CREA número 1.974-D da 5.ª Região, etc.

Onde se lê: — e normas que serviram de base a concorrência: Cláusula serviram de base a concorrência: Cláusula quarta — Na execução das obras etc. — Leia-se: — e normas que serviram de base a concorrência; Cláusula Quarta — Na execução das obras etc.

Onde se lê: — Cláusula Sexta: — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" etc. — Leia-se: — Cláusula Sexta — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" etc.

Onde se lê: — 4 — Por metro cúbico de escavação em vala etc. — Leia-se: — 4 — Por metro cúbico de escavação em vala etc.

Onde se lê: — 9 — Por unidade de caixa de ralo de ferro didido com etc. — Leia-se: — 9 — Por unidade de caixa de ralo de ferro fundido com etc.

Onde se lê: — 14 — Por metro quadrado de pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume a 5kg-m2, sobre colchão de etc. — Leia-se: — 14 — Por metro quadrado de pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume a 5kg-m2, sobre colchão de etc.

Onde se lê: — 16 — Por metro quadrado de pavimentação das praças com blocos de encaixe de macho e fêmea, de concreto premoldadas, hexagonas, assentadas em farofa de etc. — Leia-se: — 13 — Por metro quadrado de pavimentação das praças com blocos de encaixe de macho e fêmea, de concreto premoldadas,

hexagonas, assentadas em farofa de etc.

Onde se lê: — é dado o valor de Cr\$ 5.153.710,00 (cinco milhões cento e cinquenta e três mil setecentos e dez cruzeiros) responde a aplicação etc. — Leia-se: — é dado o valor de Cr\$ 5.153.710,00 (cinco milhões cento e cinquenta e três mil setecentos e dez cruzeiros) que corresponde a aplicação etc.

Onde se lê: — só poderão ter acatada definitiva depois de etc. — Leia-se: — só poderão ter acatada definitiva depois de etc.

Onde se lê: — Cláusula décima terceira — Pelo não etc. — Leia-se: — Cláusula décima terceira — Pelo não etc.

Onde se lê: — sempre que tiver ver de descontar etc. — Leia-se: — sempre que tiver de descontar etc.

Onde se lê: — estipulações desta contrato uo do etc. — Leia-se: — estipulações deste contrato ou do etc.

Onde se lê: — datada de 21 de julho de julho de 1954, etc. — Leia-se: — datada de 21 de julho de 1954, etc.

Onde se lê: — pelo Decreto número 24 de 4 de fevereiro de 1938. etc. — Leia-se: — pelo Decreto n. 244 de 4 de fevereiro de 1938. etc.

Onde se lê: — exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro 23 de julho de 1954. (a) Ivo de Magalhães (a) Luigi Quattroni — Testemunhas: — (aa.) Mário Amorelli e Luiz Leal F. de Carvalho, Engenheiro Responsável, Manoel Dias Fernandes — Benedito Freitas. — Leia-se: — exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro 23 de julho de 1954. (a) Ivo de Magalhães (a) Luigi Quattroni — Testemunhas: — (aa.) Mário Amorelli e Luiz Leal F. de Carvalho — Engenheiro Responsável (a) Manoel Dias Fernandes. Copiei fielmente: Alberto Martins Filho, matrícula n. 63.324. — Confere: Ruth de Mattos Carvalho, matrícula número 46.503.

Térmo de Contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Gilbraltar Limitada, com escritório à Avenida Franklin Roosevelt número 505 — Grupo 505 — para realização das obras de pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume sobre colchão de macadame hidráulico com 0,15m. de espessura depois de comprimido e obras complementares nas Ruas Paranhos, Paranapanema e Ministro Moreira de Abreu no 11.º Distrito de Obras.

Aos 28 dias do mês de julho de 1954, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil — Ivo de Magalhães, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Senhor Evandro Herculano de Sousa Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta Capital, na qualidade de diretor-gerente da firma Construtora Gilbraltar Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou, vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para execução das obras de pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume sobre colchão de macadame hidráulico com 0,15m. de espessura depois de comprimido e obras complementares nas Ruas Paranhos, Paranapanema e Ministro Moreira de Abreu no 11.º Distrito de Obras.

Aos 28 dias do mês de julho de 1954, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil — Ivo de Magalhães, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Senhor Evandro Herculano de Sousa Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta Capital, na qualidade de diretor-gerente da firma Construtora Gilbraltar Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou, vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para execução das obras de pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume sobre colchão de macadame hidráulico com 0,15m. de espessura depois de comprimido e obras complementares nas Ruas Paranhos, Paranapanema e Ministro Moreira de Abreu no 11.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do Artigo 29 combinado com o Artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contra-

to, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 5 do julho de 1954, no Processo número 7.402.392 de 1954. — CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato tem por fim a execução das obras de pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume sobre colchão de macadame hidráulico com 0,15m. de espessura depois de comprimido e obras complementares nas ruas Paranhos, Paranapanema e Ministro Moreira de Abreu no 11.º Distrito de Obras. — CLÁUSULA SEGUNDA: — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Agrícola de Souza Bethlehem — Carteira do CREA., número 6.166-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço.

— CLÁUSULA TERCEIRA: — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que servirão de base a concorrência. — CLÁUSULA QUARTA: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — CLÁUSULA QUINTA: — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 360 — dias, contados na forma do Artigo 50 do Caderno de Obrigações. — CLÁUSULA SEXTA: — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m. — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). — 2 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m — Cr\$ 15,00 — (quinze cruzeiros). — 3 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios de granito apicados retos — Cr\$.. 85,00 — (oitenta e cinco cruzeiros). — 4 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios de granito apicados curvos — Cr\$ 93,00 — (noventa e três cruzeiros). — 5 — Por metro de travessão de granito assente em concreto magro — Cr\$.. 100,00 (cem cruzeiros). — 6 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m. para galeria inclusive, escoramento e esgotamento soca e remoção do excedente — Cr\$ 50,00 — (cinquenta cruzeiros). — 7 — Por metro cúbico de escavação em vala até 3,00m. para galeria inclusive escoramento, esgotamento soca e remoção do excedente — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 8 — Por metro cúbico de escavação em rocha — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 9 — Por metro cúbico de atiró compactado — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). — 10 — Por metro de ramais de ralo em tubo de concreto armado com 0,30m.

fornecidos e assentes, inclusive escavação e soca na vala — Cr\$ 90,00 — (noventa cruzeiros). — 11 — Por unidade de caixa de ralo completa com grelha desluzantes — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). — 12 — Por metro de galeria de tubo de concreto armado de 0,40m. fornecido e assente — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). — 13 — Por metro de galeria em tubo de concreto armado de 0,50m. fornecido e assentes — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 14 — Por metro de galeria em tubo de concreto armado de 0,60m. fornecido e assente — Cr\$.. 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). — 15 — Por metro de galeria em tubo de concreto armado de 0,80m. fornecido e assente — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). — 16 — Por unidade de caixa de aria de 1,50 X — 1,50m. completo com tampão de ferro fundido — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). — 17 — Por metro cúbico de demolição de alvenaria.

ria (antigo canal) — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 18 — Por metro quadrado de base de macadame com 0,15m. de espessura depois de comprimido — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). — 19 — Por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos sobre colchão de pó de pedra — Cr\$ 102,00 (cento e dois cruzeiros). — 20 — Por metro quadrado de rejuntamento a betume — Cr\$ 75,00 (trinta e cinco cruzeiros). — 21 — Por metro cubico de concreto armado: 2) — por metro cubico 1:2:5:4 — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) b) — por metro cubico de camada do fundo — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), c) — por quilômetro de armação — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), d) — por metro quadrado de formas — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). — 22 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido Barbára de 3" inclusive rejuntamento em chumbo e registro espejado de 12,00ms. exceção e soca da vala — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). — 23 — Por metro de instalação de ramais domiciliares de água potável em cano de chumbo 3/4" reforçado — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). — 24 — Por unidade de registro de 3" inclusive caixa — Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros). — 25 — Por unidade de violas colocadas 3" — Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros). — 27 — Por metro de manilhas de 4" de barro — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros). — 28 — Por metro quadrado de sargata de paralelepípedos rejuntados a 5kg/m2. com betume e 0,50m. de largura, assente em macadame hidráulico com 0,15m. de espessura depois de comprimido —

Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 29 — Por metro quadrado de pavimentação de macadame betuminoso assentado em colchão de macadame hidráulico com 0,15m. de espessura depois de comprimido — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). — N. B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C", aprovada pela Lei número 318 de 29 de janeiro de 1949. — CLAUSULA SETIMA: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 8.730.890,00 (oito milhões setecentos e trinta mil e oitocentos e noventa cruzeiros) que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviços previstas para a execução das obras contratadas. — CLAUSULA OITAVA — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o Decreto número 1 de 1954, empenhada a importância de Cr\$ 8.730.890,00 (oito milhões setecentos e trinta mil e oitocentos e noventa cruzeiros) a conta da verba 706 — 347.8 item 11 do orçamento vigente. — CLAUSULA NONA — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias. — CLAUSULA DÉCIMA: — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — CLAUSULA UNDECIMA — Fica estabelecido na forma do disposto no Artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: — Rua 4 de Novembro número 132. — CLAUSULA DUODECIMA — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos

noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita as multas e penalidades previstas no caderno de Obrigações. — CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 160.000,00 — (cento e sessenta mil cruzeiros), em apólices conforme consta da guia número 15.401. — CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA: — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste contrato no Diário Oficial — Seção II — ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o artigo 15, número VI, § 5.º da Constituição Fe-

deral e Circular número 2 de 28 de março de 1948, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis números 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. — Pagou pela guia número 6.301.806 — do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 27 de julho de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa à taxa de assinatura do termo de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: — a "Prefeitura", representada pelo Diretor do departamento de Obras, — Engenheiro — Ivo de Magalhães, e a "Contratante" pelo Senhor Evandro Herculano de Sousa Oliveira, e na qualidade de testemunhas os Senhores — Luiz Leal F. de Carvalho e Sebastião Coelho — e por mim, Benedicto Freitas — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, ou o escrevi. — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1954. — (a) Ivo de Magalhães. — (a) Evandro Herculano de Sousa Oliveira. — Testemunhas: — Luiz Leal F. de Carvalho e Sebastião Coelho. — Engenheiro Responsável. — (a) Agrícola de Sousa Bethlem. — (a) Benedicto Freitas. — Visto: — Benedicto Freitas — Pelo chefe do 8-O.B-1 — matrícula 46.340.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

	Cr\$
Vol. 1 — Tomo I — Primeiros Trabalhos	100,00
Vol. 9 — Tomo II — Discurso e Trabalhos Parlamentares	40,00
Vol. 10 — Tomo I — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo II — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo III — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo IV — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 16 — Tomo II — Queda do Império	60,00
Vol. 16 — Tomo III — Queda do Império	50,00
Vol. 16 — Tomo IV — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo V — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo VI — Queda do Império	45,00
Vol. 16 — Tomo VII — Queda do Império	40,00
Vol. 16 — Tomo VIII — Queda do Império	35,00
Vol. 18 — Tomo II — Relatório do Ministro da Fazenda	50,00
Vol. 18 — Tomo III — Relatório do Ministro da Fazenda	60,00
Vol. 18 — Tomo IV — Anexos ao Relatório do Ministro da Fazenda	80,00
Vol. 19 — Tomo II — Discursos Parlamentares	40,00
Vol. 20 — Tomo I — Visita a Terra Natal	45,00

Vol. 20 — Tomo II — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo III — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo IV — A Ditadura de 1893	60,00
Vol. 22 — Tomo I — Discursos Parlamentares — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 24 — Tomo I — O Partido Republicano Conservador — Discursos Parlamentares	65,00
Vol. 24 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	65,00
Vol. 25 — Tomo III — A Imprensa	40,00
Vol. 25 — Tomo IV — Trabalhos Jurídicos	45,00
Vol. 25 — Tomo V — Trabalhos Jurídicos	40,00
Vol. 26 — Tomo I — Trabalhos Jurídicos	50,00
Vol. 27 — Tomo I — Rescisão de Contrato — Preservação de uma obra pia ..	75,00
Vol. 27 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 27 — Tomo III — Discursos Parlamentares	90,00
Vol. 29 — Tomo I — Pareceres sobre a relação do Código Civil	60,00
Vol. 29 — Tomo II — Réplica	120,00
Vol. 31 — Tomo I — Discursos Parlamentares	100,00
Vol. 31 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos — Pareceres	80,00
Vol. 31 — Tomo III — Trabalhos Jurídicos	120,00
Vol. 39 — Tomo I — O Caso da Bahia — Petições de Habeas Corpus	40,00
Vol. 40 — Tomo I — As Censuras da Clientela	45,00

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N. 36

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Elpidio de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Leandro da Silva, matrícula número 9 231, ocorrido em 5 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n. 1 036 316 53).

Em 24 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 40

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Jacvra de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Praxedes Gomes do Amaral Filho, matrícula n. 14 577 ocorrido em 21 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n. 1.011.606-54).

Em 6 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 41

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Jose de Oliveira, matrícula n. 14.855, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 7.020.149-54).

Em 27 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 43

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Filomena Lopes, matrícula n. 55.401, Visitador Social, classe "G", que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.019.840-54).

Em 17 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 44

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 35 (trinta e cinco) Obrigações de Guerra, no valor total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzelros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Zenit da Silva Alves, em virtude do falecimento de Aristóteles da Silva Alves. (Processo n. 1.028.177-53).

Em 17 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 45

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173

EDITAIS E AVISOS

do Estatuto, Elias João, em virtude do falecimento do ex-servidor Cristiano Joaquim da Rocha, matrícula n. 24 970, ocorrido em 6 de dezembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.007.182-54).

Em 22 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 43

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Joaquim do Nascimento Filho, matrícula número 55 849, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.024.024-54).

Em 22 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 74

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Orivaldo Bernardes dos Santos, matrícula n. 60.461, Mecânico de Veículo Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 045, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 24 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.021.721-54).

Em 22 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 48

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Estevão Koloski, matrícula n. 55 653, Mecânico de Veículo Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.020.714-54).

Em 22 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 49

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Walter Alves de Brito, matrícula n. 68.170, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.024.025-54).

Em 26 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Dagmar Duarte Penafiel, em virtude do falecimento do ex-servidor Generosa Barradas Ramos, matrícula n. 38.911, ocorrido em 19 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.022.585-54).

Em 30 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição
de Material

Concorrência Administrativa n. 62

Torno público que às 13 horas do dia 5 de agosto do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 25,6 propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 13 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Algodão hidrófilo.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Requisição n. 14 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Moletão para máquina impressora.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

D acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402 de 5 de julho de 1939; às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 27 de julho de 1954. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.799.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASComissão de Aquisição
de Material

Concorrência Administrativa número 140 Grupo 23:

Torno público que no dia 9-8-954, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão à Av. Rio Branco número 47 — 1.º andar propostas para fornecimento do material constante deste edital, para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2-2-43.

Requisição número 29 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do Material: Limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua da Quitanda, n.º 129.

Concorrência administrativa n.º 142
Grupo 36.

Requisição n.º 30 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Tampo de Vidro.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua da Quitanda, n.º 129.

Concorrência administrativa n.º 142
Grupo 12.

Requisição n.º 28 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Móveis.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Concorrência Administrativa n.º 143
Grupo 12.

Requisição n.º 17 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do Material: Arquivo de Aço.

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Luís Duarte Silva — Matr. 6.822 — Pela Comissão.

Departamento de Renda
Mercantil

EDITAL N.º 8-54 — 2-RM

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Faz saber a firma Francisco de Macedo Feitosa, estabelecido no Caminho de Itaócoá, 332, inscrita no DRM sob o n. 124.925, que deverá no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação a comparecer em sua sede à Rua da Quitanda, 129 — 3.º andar, a fim de prestar esclarecimentos sobre o seu pedido de baixa de inscrição conforme processo n.º 4.946.814-53 Em 28 de julho de 1954.

DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SECRETARIA GERALComissão de Aquisição
de Material

EDITAL N.º 83

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de agosto de 1954, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 418

GRUPO 14

Impressos.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 419

GRUPO 36

Gás Cloreto.

NOTA — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 31 de julho de 1954. — *Agenor Cabrera da Costa*, Adm. Ajudante, padrão "Q", matrícula 19.485, Presidente da SCM.

Retificação

Diário Oficial de 23-7-54 — Fl. 5.661

Edital n.º 86, referente a Concorrência Pública n.º 7.

Onde se lê: Nota — Todos os aparelhos devem ser entregues em perfeito funcionamento — leia-se: Nota — Todos os aparelhos devem ser entregues em perfeito estado de funcionamento.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASComissão de Aquisição
de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 6 de agosto de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a concorrência abaixo mencionada, para fornecimento de forragem ao Departamento de Limpeza Urbana, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 185
Grupo 22 (Sal, Alfafa e Milho)

OBS.: — As Especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

NOTA: — Solicitamos publicar, diariamente, até o dia 5 de agosto próximo.

Em 30 de julho de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula n.º 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 6 de agosto de 1954, às 14,00 horas à Avenida Franklin Roosevelt 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto 9.149 de 2-2-48.

Concorrência administrativa n.º 117 — Grupo 2 (ferramentas e pertences).

Concorrência administrativa n.º 178 — Grupo 3 (martelo perfuradores).

Concorrência administrativa n.º 179 — Grupo 4 (tratores).

Concorrência administrativa n.º 180 — Grupo 4 (carrinhos de ferro).

Concorrência administrativa n.º 181 — Grupo 5 (alvejante amônia, ácido muriático ou clorídrico, estanho "Johnson", sabão em pó e sabão à base de benjume e tira-ferrugem).

Concorrência administrativa n.º 182 — Grupo 10 (utensílios para canalizações).

Concorrência administrativa n.º 183 — Grupo 17 (solda elétrica, garrafas para acendimento e luvas de couro).

Concorrência administrativa n.º 184 — Grupo 29 (óleo combustível).

Observação — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39.

EDITAL N.º 199

Por este Edital, fica intimada a firma Mesbla S.A. a apresentar a esta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115, 9.º and. apto. 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, com rovente da entrega do complemento da material preferencial ao pedido n.º 2.263 e bem assim com referência aos pedidos ns. 2.265 a 2.267, que até a presente data não foram entregues e que lhes foram adjudicados, sob pena da aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N.º 200

Por este Edital, fica intimada a firma Magalhães Sussan & Cia. Ltda. a comparecer à esta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas a contar da data da publicação deste Edital, a fim de satisfazer ao pagamento da multa que lhe foi imposta, sob pena de ser descontada da Caução, como determinada § 1.º do art. 31.º do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Pedido n.º 2.408.
Multa — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

EDITAL N.º 201

Por este edital, fica intimada a firma J. Miranda & Cia. Ltda. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apto. 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 428.

EDITAL N.º 202

Por este edital, fica intimada a firma Azemar Comércio e Representações Limitada a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 155 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N.º 203

Por este edital, fica intimada a firma Panambra S.A. Importadora Panamericana Brasileira, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apto. 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega de material constante do Pedido n.º 552 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N.º 204

Por este edital, fica intimada a firma Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apto. 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 552 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N.º 205

Por este Edital, fica intimada a firma Papellia Carvalh. Rodrigues Ltda. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 9.º andar apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 620 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa*, Of. Adm., mat. 13.528.

Departamento de Águas
e Esgotos

Concorrência n.º 184

Data da realização 5-8-54

Grupo n.º 29 — Querosene.

Concorrência n.º 185

Data da realização 5-8-54.

Grupo n.º 11 — Peroba de Campos.

Concorrência n.º 186

Data da realização 5-8-54.

Grupo n.º 36 — Balança.

Concorrência n.º 187

Data da realização 5-8-54.

Grupo n.º 1 — Aço em vergalhão.

Data da realização 5-8-54.

Grupo n.º 2 — Talha.

NOTA: — As especificações referentes aos editais, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de julho de 1954. — Visto: — *Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

SUPERINTENDÊNCIA
DE TRANSPORTEComissão de Aquisição
de Material

EDITAL N.º 13

Por este Edital fica intimada a firma Instalações Combust Ltda. a comparecer à esta Comissão de Aquisição de Material, à Rua Frei Caneca, número 42 no prazo de 72 horas, para assinar Termo Aditivo de re-afirmação do contrato assinado a 18-12 de 1953.

O prazo a que se refere o presente será contado a partir da data da publicação deste Edital.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1954. — *Franklin Vianna Torres* — Matrícula número 24.447 — Presidente do TCM.

EDITAL N.º 14

Por este edital fica intimada a firma Importadora e Exportadora Gremor Ltda. a cumprir as obrigações relativas ao empenho n.º 7 de 30-6-54, extraído por esta Comissão de Aquisição de Material.

A falta de cumprimento da exigência constante do presente edital, no prazo de 72 horas, importará nas sanções previstas do artigo n.º 31 do Decreto 9.149 de 2-2-1948.

Em 30 de julho de 1954. — *Franklin Vianna Torres* — Matr. 24.447 — Presidente do TSM.

Serviço Jurídico

O advogado responsável pelo Serviço Jurídico, da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Jose Marcelo, dado como residente à rua Senador Nabuco n.º 386 (Vila Isabel), no sentido de falar sobre a ocorrência havida no dia 2 de outubro do ano próximo findo, com uma viatura da Prefeitura do Distrito Federal, na rua Senador Nabuco. E por nada mais constar. eu., *Benedito Batista*, matrícula n.º 44.058, extraí o presente Edital aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Visto: — *Jim Casaca Barbosa* — Matrícula 5.985 — Advogado responsável.

Programas do Curso Ginásio

DIVULGAÇÃO N.º 175

PREÇO: CR\$ 1,00

À VENDA:

Seção de Vendas

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Protetrio

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 2 de agosto de 1954, segunda-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns elejidos — Código 20

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.955	70.487	043	69.055
2.005	9.638	047	29.538
2.086	51.152	048	4.331
003	43.440	049	10.039
005	42.241	050	10.619
038	39.147	051	46.377
012	19.122	053	71.647
014	23.879	056	56.238
020	27.396	059	10.786
026	40.181	061	26.345
027	34.690	063	68.312
029	17.024	064	2.826
030	6.737	065	67.944
031	71.112	065	46.146
032	26.916	073	7.828
034	26.872	074	71.808
035	33.203	075	74.278
038	47.176	078	73.067
039	72.765	079	1.682
040	19.022		

Comuns extrajuniorários — Código 22

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.890	60.602	3.008	49.888
3.000	39.665	3.008	51.862
3.001	55.634	3.010	44.635
3.002	56.096	3.011	57.187
3.003	53.443	3.012	60.838
3.004	56.856	3.013	54.071
3.005	60.662	3.014	33.438
3.006	62.341	3.015	35.742
3.007	45.890	3.016	37.695

Comuns extrajuniorários — Código 23

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.119	73.771	2.199	74.032
2.193	72.097	2.200	64.400
2.196	64.019	2.201	71.837
2.198	73.893	2.202	68.644

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
755	13.914	32.000	45.024
2.077	14.141	33.406	45.390
3.068	14.141	34.169	46.331
3.008	14.585	35.260	46.882
4.026	15.224	36.296	47.003
5.023	15.224	36.394	48.34
6.036	15.365	36.814	49.72
6.043	16.874	36.549	40.71
6.605	19.388	50.643	60.333
9.728	20.747	51.181	62.49
6.990	20.609	51.389	62.11
8.044	23.447	51.582	64.566
8.000	23.623	51.858	63.31
9.728	23.906	52.233	67.05
10.335	25.002	52.249	68.50
11.930	25.791	53.469	68.96
13.173		53.791	70.47
26.444	35.757	53.920	74.780
26.764	39.522	54.778	78.021
27.208	39.628	55.692	85.440
28.449	39.724	55.722	95.757
28.515	40.569	56.894	95.730
28.619	43.720	59.820	
29.179	44.420	60.100	
30.737	45.248		

Casamentos

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
25.180	38.099	26.377	45.124

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procura-las até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. — Visto: Mario Mello, Diretor. — Octavio Pinto Alcizo, Secretário do MEM.

CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

EDITAL N.º 26

Torno público, para conhecimento de quem interessar nosa, que, de acordo com o que consta do processo número 315.788-54, foi cancelada, a Pensões e Auxílios, mat. 10.061, partir de 1 de junho de 1954, a fiança

concedida pelo Montepio dos Empregados Municipais, para o prédio número 451, da rua Torres de Oliveira, locado ao ex-contribuintes (Guomar de Brito, matrícula n.º 72.500).

Em 29 de julho de 1954. — Jorge Ballard Aragão, Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios, mat. 10.061.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE CR\$ 0,60